

1 **ATA DA 289ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 18 HORAS.**

5 Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18 horas,
6 sexta-feira, realizou-se a 289ª Reunião Plenária Extraordinária online do VII Plenário do
7 CRP16, pela plataforma Google Meet, link da reunião: [https://meet.google.com/mpr-](https://meet.google.com/mpr-hdoo-iax)
8 [hdoo-iax](https://meet.google.com/mpr-hdoo-iax). Sendo as(os) conselheiras(os) devidamente comunicadas(os) e convocadas(os),
9 via correio eletrônico para a participação. A reunião iniciou-se sem quórum, às 19 horas
10 com a participação das(os) Conselheiras(os): Thiago Pereira Machado, Edireusa
11 Fernandes Silva, Ana Claudia Gama Barreto, Danthi Lima, Stéfani Martins Pereira. A
12 reunião teve quórum mínimo previsto por lei, a partir do ponto 1.5, às 19 horas e 35
13 minutos com as(os) Conselheiras(os): Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes
14 Silva, Rodrigo dos Santos Scarabelli, Ana Claudia Gama Barreto, Danthi Lima, Stéfani
15 Martins Pereira. Justificaram a ausência: Bárbara Vitor de Aquino e Souza, Danielly
16 Abreu Xavier, Diana Nascimento Freire, Felipe Rafael Kosloski, Jean Fabrício Sales
17 Gomes, José Antônio Souto Siqueira, Marina Francisqueto Bernabé, Rafaela Kerckhoff
18 Rolke Piantavinha. Ausência sem justificativa: Iasmyn Cerutti Rangel, Júlia Carvalho dos
19 Santos, Nayara Oliveira Francisco. Também participaram da reunião a Gerente Técnica
20 Juliana Brunoro de Freitas, a Gerente Administrativa e Financeira Elaine Maretto. A
21 reunião plenária não ocorreu devido falta de quórum, as(os) conselheiras(os) presentes se
22 mantiveram reunidas para apreciação da pauta da APAF, não tendo valor deliberativo.

23 **ASSUNTOS TRATADOS: 1) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA**
24 **ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE MAIO DE 2023:** Os pontos

25 apresentados correspondem a pauta da Assembleia das Políticas, da Administração e das
26 Finanças (APAF) a ser realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 (sábado e
27 domingo), iniciando em ambos os dias às 9 horas, no Centro Internacional de Convenções
28 do Brasil - CICB, Brasília/DF. Destaca-se que o Conselheiro Presidente Thiago Pereira
29 Machado, conselheira tesoureira Edireusa Fernandes Silva, o conselheiro secretário
30 Rodrigo dos Santos Scarabelli, a conselheira efetiva Ana Claudia Gama Barreto, estarão
31 participando e representando o CRP16/ES na aludida reunião de forma presencial,
32 conforme deliberação da 286ª Reunião Plenária Ordinária. **1.1) APRECIÇÃO DAS**

33 **ATAS DA APAF DE MAIO 2023:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP).
34 Conforme determinado pelo Regimento Interno da Assembleia das Políticas, da
35 Administração e das Finanças - APAF, é necessário que o plenário faça a aprovação e
36 assinatura das atas das reuniões anteriores. **DELIBERAÇÃO:** as conselheiras não
37 apresentaram considerações. **1.2) DATAS DAS APAFS DE 2024:** Relatoria: Conselho
38 Federal de Psicologia (CFP). Considerando a necessidade de organização prévia do
39 calendário do ano de 2024 do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais
40 de Psicologia, seguem as datas propostas para a APAF de 2024. Maio de 2024: Reunião
41 entre Presidentes e Tesoureiros: 24/05/24 (sexta feira); APAF: 25 e 26/05/24 (sábado e
42 domingo). Dezembro 2024: Reunião entre Presidentes e Tesoureiros: 13/12/24 (sexta
43 feira); APAF: 14 e 15/12/24 (sábado e domingo). **DELIBERAÇÃO:** as conselheiras
44 foram favoráveis ao calendário apresentado. **1.3) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO**

45 **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024:**
46 Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). Considerando que a Proposta
47 Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia - 2024 deverá ser apreciada na APAF.
48 Entretanto, para a elaboração da Proposta Orçamentária do CFP, é necessário finalizar a
49 análise das propostas orçamentárias de todos os Regionais. No entanto, considerando que

50 o CFP até o envio da segunda remessa de subsídios não recebeu todas as propostas e que
51 suas análises não foram concluídas, não foi possível enviar o material de subsídio do CFP
52 a tempo das remessas da APAF. Esse material será enviado posteriormente aos
53 tesoureiros e apresentado na APAF. DELIBERAÇÃO: as conselheiras acusaram ciência.
54 **1.4) CREPOP: PLANO DE TRABALHO 2024:** Relatoria: Conselho Federal de
55 Psicologia (CFP). A Coordenação Nacional do CREPOP apresenta o Plano de Trabalho
56 para o ano de 2024. O Plano foi elaborado pelo CFP e apresentado à Rede CREPOP em
57 reunião nacional realizada em 10 e 11 de novembro, já tendo sido alterado conforme
58 contribuições da Rede. O CFP propõe que o ano de 2024 seja dedicado à reformulação
59 da metodologia do CREPOP (atendendo o 11º CNP), buscando agilizar o processo de
60 pesquisa e de redação das referências técnicas. Adicionalmente, o CFP propõe que seja
61 iniciada a produção de uma Referência Técnica para atuação de Psicólogas nas EAPs.
62 Vale destacar que a Resolução CNJ nº 487 institui a Política Antimanicomial do Poder
63 Judiciário, sendo um momento propício para que o CFP apresente referências técnicas à
64 categoria. A produção da referência ocorrerá sem o ciclo completo de pesquisa, mas com
65 a realização de um levantamento inicial do campo, identificando tanto as EAPs existentes,
66 HTCPs, quantitativo de psicólogas e de pacientes atendidos. Solicitação/Objetivo:
67 Apreciar o Plano de Trabalho do CREPOP para o ano de 2024. DELIBERAÇÃO: As
68 conselheiras não apresentaram objeção ao plano de trabalho apresentado pelo CREPOP.
69 **1.5) GT DA APAF - REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E**
70 **FISCALIZAÇÃO (GT de POF):** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). O
71 Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) foi
72 criado na Apaf de dezembro de 2011 e foi reeditado ao longo dos anos. No momento,
73 conforme atualização da Apaf de maio de 2023, o GT é composto pelos CRPs 02/PE,
74 06/SP, 08/PR, 14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP. O GT ainda tem as
75 seguintes tarefas pendentes: 1) rever a resolução sobre PJ (que será apresentada nesta
76 Apaf); 2) rever alguns prazos do novo CPD; 3) rever a resolução sobre atendimento online
77 (que será apresentada nesta Apaf); 4) elaborar nota técnica sobre atendimento domiciliar;
78 5) Produzir o CPD comentado. Sobre a tarefa de construir políticas de enfrentamento à
79 lógica judicializante em fase pré-processual no CPD, o GT pensa que deve ser transferida
80 para o GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação), por ser o GT
81 que tratará da temática. De maio de 2023 até o momento, o GT realizou 3 reuniões online
82 (19/05, 30/06, 18/09) e 2 reuniões presenciais (04 e 05/08 e 28/10), e está trabalhando
83 com 3 dessas tarefas mencionadas, a saber: 1) rever a resolução sobre PJ; 2) rever a
84 resolução sobre atendimento online; 3) Produzir o CPD Comentado. Na reunião do dia
85 28/10 foram discutidas as Minutas de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas e
86 Atendimento Online que serão encaminhadas para apreciação nesta Apaf. Durante as
87 reuniões, o GT debateu também sobre a publicidade profissional e lembrou que foi
88 confeccionada a Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e
89 Cuidados Éticos, que serve de instrumento de orientação e não de regulamentação
90 profissional. O GT ponderou a necessidade de resgate e retomada da discussão sobre a
91 temática. Informações mais detalhadas estão descritas no Relatório de Atividades do GT.
92 Solicitação/Objetivo: 1) Apreciar a Minuta de Resolução de Registro de Pessoas
93 Jurídicas. 2) Apreciar a Minuta de Resolução de Atendimento Online. 3) Repassar a tarefa
94 de construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no
95 CPD para o GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação). 4)
96 Resgatar e retomar a tarefa de debater sobre a publicidade profissional. 5) Solicitar a

97 autorização para a elaboração de Notas Técnicas referente ao exercício profissional de
98 forma remota, haja vista algumas situações constantes na Minuta de Resolução que
99 necessitem de melhor detalhamento, como as situações de vulnerabilidade, os limites
100 legais de atuação, dentre outras questões. 6) Solicitar autorização para a elaboração de
101 Minuta de Resolução de Responsável Técnica, pois é um item da Minuta de Registro de
102 Pessoas Jurídicas. 7) Solicitar autorização da Apaf para que o GT possa confeccionar os
103 anexos necessários que devem constar na Minuta de Resolução de PJ. 8) Solicitar
104 continuidade do GT, para concluir os trabalhos em andamento. **DELIBERAÇÃO:**
105 Considerando o quórum estabelecido a partir deste ponto, a plenária destaca que o CRP16
106 propôs ponto na APAF de dezembro de 2021 sobre a divulgação e publicidade
107 profissional normatização para utilização das redes sociais para divulgação de serviços
108 psicológicos, sendo pontuada a necessidade de construção de resolução. A plenária
109 defende a produção de Resolução sobre divulgação e publicidade profissional não apenas
110 o debate na temática como proposto na pauta da APAF, haja vista o debate já ter ocorrido
111 conforme publicação de nota de Orientação. Foi pontuada a importância de ter os anexos
112 da Resolução de Pessoa Jurídica, pois há solicitação do GT confeccionar os anexos
113 necessários que devem constar na Minuta de Resolução de PJ e a elaboração de Minuta
114 de Resolução de Responsável Técnica. A plenária deliberou que o assessor jurídico e a
115 equipe técnica realizem considerações as minutas de Resoluções. A plenária pontuou
116 dúvida na Minuta da TIC quanto ao artigo 3º, inciso X; a importância de enfatizar o artigo
117 5º também registro documental em prontuário; artigo 3º, inciso VIII, deve registrar quais
118 procedimentos a psicóloga deverá adotar sendo verificada as questões pontuadas; maiores
119 informações sobre questões de fronteiras, psicólogas que não residem no Brasil podem
120 atender brasileiras, como é realizada fiscalização. **1.6 SOLICITAÇÃO DE**
121 **INCLUSÃO DE DEBATE - GT POF:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 8ª
122 Região. No dia 12 de agosto de 2023 foi realizada, na sede do CRP-PR e de forma online,
123 reunião de Presidências e vice-presidências dos Conselhos Regionais de Psicologia
124 componentes do Sistema Conselhos, também com a presença da vice-presidenta do
125 Conselho Federal de Psicologia. Participaram do evento os Conselhos CRP-01; CRP-02;
126 CRP-03; CRP-04; CRP-05; CRP-06; CRP-07; CRP-08; CRP-10; CRP-12; CRP-13; CRP-
127 17 e CRP-18. Durante o evento, os Conselhos discutiram diversas questões, com
128 contribuições e reflexões, construindo conjuntamente algumas sugestões de
129 encaminhamentos que são trazidas neste momento à APAF para o debate, aprovação e
130 posterior execução. Durante a reunião foi discutida a possibilidade de incluir novos
131 objetivos no GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO DE
132 FISCALIZAÇÃO (POF), relativos a avanços na política de orientação e fiscalização
133 explicitando ainda mais o compromisso ético da Psicologia com os Direitos Humanos.
134 **Solicitação/Objetivo:** 1) Acrescentar como novo objetivo do GT - Elaborar documento de
135 responsabilizações a atos de violência no Sistema Conselhos, a partir do CPD (processo
136 ético funcional) - semelhante à experiência recente da OAB sobre enfrentamento à
137 violência contra a mulher. 2) Acrescentar como novo objetivo do GT - Recuperar os
138 artigos 1b e 2a do Código de Ética como dimensão ética para intervenção em situações
139 de violência no Sistema Conselhos de Psicologia. **DELIBERAÇÃO:** A plenária aguardará
140 maiores informações na APAF. **1.7 ELABORAÇÃO RESOLUÇÃO**
141 **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região.
142 A partir da Resolução CFP nº 16/2019, que dispõe sobre o registro e cadastro de Pessoas
143 Jurídicas, torna-se obrigatório o registro de uma/um Responsável Técnica/o, conforme

144 Parágrafo Único do Art. 2º: Parágrafo único. Todas as agências, filiais ou sucursais, sejam
145 elas localizadas em uma ou mais jurisdições, deverão indicar a(o) psicóloga(o)
146 Responsável Técnica(o) - RT naquele local e apresentar documentos relativos à
147 constituição da unidade. No entanto, não descreve quais as competências da/o
148 Responsável Técnica/o, quais seriam suas atribuições, quais os limites suas
149 responsabilidades técnicas e éticas para com a Pessoa Jurídica e outras/os profissionais
150 que ali atuem, tempo de atuação no local em que está registrado, se é autorizado ou não
151 a Responsabilidade Técnica em mais de um local, entre outros aspectos. Além disso, a
152 partir da Resolução CFP nº 17/2022, que dispõe acerca de parâmetros para práticas
153 psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde, a
154 obrigatoriedade de uma/um Responsável Técnica na Política de Saúde também é
155 apresentada sem que se tenham suas especificidades de atribuições descritas.
156 Solicitação/Objetivo: Criar um Grupo de Trabalho que se dedique a elaboração de
157 Resolução que especifique sobre atribuições, responsabilidades e parâmetros gerais de
158 Responsável Técnico. **DELIBERAÇÃO:** A plenária compreende que essa atividade já
159 está proposta pelo GT da POF. **1.8) GT DA APAF - READEQUAÇÃO DOS PORTES**
160 **DOS CONSELHOS REGIONAIS:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP).
161 APAF de novembro/2021, absorveu a proposta de criação de GT específico para tratar
162 dos portes dos conselhos regionais, sob a justificativa de que a mudança de um CRP de
163 pequeno porte para médio, impacta, consideravelmente, nas estruturas administrativas e
164 financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução das ações precípuas dos
165 conselhos pequenos. O Grupo de Trabalho (GT) tem como objetivo estabelecer regras de
166 transição quando da mudança ou readequação de porte dos Conselhos Regionais,
167 conduzir estudos de viabilidade, identificar os aspectos que serão impactados pela
168 readequação, bem como o impacto orçamentário inspirado na Lei de Responsabilidade
169 Fiscal. Para abordar essas questões, o GT realizou vários encontros para discutir o novo
170 enquadramento do porte dos regionais, com base no número de profissionais inscritos e
171 na proposta de equidade nas representações políticas. Composição do GT: CFP; CRP-
172 06/SP; CRP-07/RS; CRP-09/GO; CRP-19/SE; CRP-20/AM/RR; CRP-21/PI; e CRP-
173 24/RO-AC. Solicitação/Objetivo: Apreciação do relatório e minuta de normativo sobre
174 os portes dos conselhos regionais. **DELIBERAÇÃO:** A plenária deliberou por solicitar
175 informações sobre os níveis de porte apresentados, conforme percentuais; se ocorrerá
176 alteração no número de conselheiras que compõem os plenários; quais critérios serão
177 definidos em 180 dias pelo CFP. **1.9) GT COMORG - APRECIACÃO DO**
178 **REGULAMENTO DO 12º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA – CNP:**
179 Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). O Grupo de Trabalho da Comissão
180 Organizadora do 12º CNP foi instituído durante a APAF de dezembro de 2022. O referido
181 GT é composto por: CFP, CRP-02, CRP-05, CRP-07, CRP-09, CRP-10, CRP-19 e CRP-
182 24. Durante o ano de 2023 foram realizadas 09 (nove) reuniões virtuais e 02 (duas)
183 reuniões presenciais. Considerando a orientação da PORTARIA Nº 71, de 19 de junho de
184 2023. Art. 11. A elaboração da minuta de normativa obedecerá às seguintes fases, nesta
185 ordem: I - elaboração de minuta inicial pelo Grupo de Trabalho; II - encaminhamento da
186 minuta para consulta, juntamente com o histórico de ações e discussões realizadas pelo
187 Grupo de Trabalho, por região federativa, para contribuições dos Conselhos Regionais de
188 Psicologia; III - encaminhamento da minuta para pareceres técnicos do CFP; IV -
189 encaminhamento da minuta para consulta pública à categoria, quando couber; V -
190 apreciação da minuta pelo Plenário do CFP; VI - caso aprovada, envio da minuta para a

191 APAF subsequente. Executadas as fases dos incisos I ao V, o referido GT apresentará o
192 Regulamento do 12º Congresso Nacional da Psicologia - CNP como produto para
193 apreciação da APAF, além de requerer a continuidade do GT para desenvolvimento de
194 demais atividades. Solicitação/Objetivo: 1) Apreciar o Regulamento do 12º Congresso
195 Nacional da Psicologia - CNP e o cronograma de atividades e etapas do Congresso
196 Nacional da Psicologia – CNP. 2) Deliberar sobre a continuidade do GT, ante a
197 necessidade de desenvolvimento de outras atividades para viabilizar a realização do 12º
198 CNP, enquanto Comissão Organizadora. 3) Conforme estabelece o artigo 7º da Portaria
199 nº 71, de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição do CRP 09 como representante
200 da Região Centro-Oeste, em decorrência de participação inferior a 60% nas reuniões do
201 GT. **DELIBERAÇÃO:** A plenária não possui considerações a minuta apresentada, apenas
202 solicitação de elucidação quanto ao termo “pluriverso”. **1.10) GT ELEIÇÕES**
203 **2025/2028:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). Considerando a orientação
204 da Lei nº 5.766/1971 quanto a necessidade de realizar o processo eleitoral para a eleição
205 dos membros dos Conselhos Regionais de Psicologia e para a consulta dos membros do
206 Conselho Federal de Psicologia, considerando ainda as orientações das Comissões
207 Eleitorais do pleito de 2023/2025 (CER, CEE, CRE e CNHA), se fez necessário o
208 aprimoramento e a revisão do Regimento Eleitoral para o próximo pleito em 2025/2028.
209 A APAF que ocorreu nos dias 27 e 28 de maio de 2023, deliberou sobre a criação do GT
210 Eleições, composto por: CFP e os seguintes CRPs: CRP 14 - Centro-Oeste, CRP 10 -
211 Norte, CRP 23 - Norte, CRP 02 - Nordeste, CRP-22 - Nordeste, CRP-07 - Sul e CRP-16
212 – Sudoeste O GT Eleições se reuniu em 04 reuniões online e 01 presencial, para discutir
213 pontos de melhorias no Processo Eleitoral do Sistema Conselhos com o objetivo da
214 construção do novo Regimento Eleitoral (Resolução) para o pleito de 2025, executando
215 as seguintes tarefas: 1. Conhecimento e discussão das recomendações das Comissões
216 Eleitorais do Pleito 2023/2025; 2. Leitura do Regimento Eleitoral - Resolução 05/2021
217 para reflexão e debates sobre os pontos de melhorias; 3. Discussão e organização dos
218 pontos a serem discutidos na APAF para melhor elaboração do Regimento Eleitoral que
219 deverá ser aprovado na APAF de maio/2024. A partir das atividades executadas e
220 indicadas acima pelo GT, destacam-se as seguintes propostas de alteração no processo
221 Eleitoral: Ponto de apoio a votação (Votação 100% online e Sistema de votação); Período
222 para a Formação das Comissões Eleitorais (CEE, CER, CRES e CNHA); Intersecção com
223 a COMORG (COREPs e CNP); Processo de inscrição de chapas (Regionais e Nacional -
224 Sugestão de unificar); Prazos para inscrição de chapa (pré-inscrição, inscrição, análise,
225 homologação, apresentação e divulgação); Período de Afastamento de diretoria; Meios
226 de divulgação - Processo Eleitoral e das chapas (site, debates, aplicativo); Campanha de
227 atualização cadastral; Envio da Base de dados; Meios de divulgação - Processo Eleitoral
228 e das chapas (site, debates, aplicativo); Funcionamento da Comissão Nacional de
229 Heteroidentificação e Aferição (ad hoc); Reserva de vagas. Solicitação/Objetivo:
230 Apresentar para deliberação na APAF as discussões e construções feitas pelo GT Eleições
231 de pontos de melhorias no Processo Eleitoral, afim de subsidiar a construção do
232 Regimento Eleitoral (Resolução), que deverá ser apreciado na APAF de Maio/2024.
233 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.11) GT APAF – AUDITORIA INTERNA:**
234 Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). No ano de 2023, foi incorporada à
235 estrutura organizacional do CFP a Auditoria Interna, que tem por objetivo a promoção de
236 levantamentos e avaliações dos controles internos inerentes às atividades desenvolvidas
237 no Sistema Conselhos de Psicologia, visando a mitigação de riscos, para o atingimento

238 de suas funções precípuas. A APAF de maio de 2023 aprovou, por unanimidade, a criação
239 do GT de Auditoria Interna, composto por: Norte: CRPs 20 e 24, Nordeste: CRPs 11 e
240 13, Centro-Oeste: CRP 18, Sul: CRP 12, Sudeste: CRP 05, Nacional: CFP. A tarefa
241 atribuída, pela APAF, ao GT foi: definir os temas que serão abordados no Seminário sobre
242 os desafios para a estruturação organizacional e funcional dos Conselhos Regionais de
243 Psicologia e as oportunidades de melhorias para o alcance de boas práticas. Destaca-se
244 que em 04 de outubro de 2023, o GT tentou realizar uma reunião, que por falta de quórum,
245 não aconteceu. Em 09 de outubro de 2023 foi realizada a reunião do GT, da qual
246 resultaram alguns encaminhamentos, que constam em ata, a saber: sugestão de conteúdo
247 para realização do Seminário com a indicação de participação de dois representantes por
248 Regional, em formato híbrido. Solicitação/Objetivo: 1) Conforme estabelece o artigo 7º
249 da Portaria nº 71, de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição dos CRP's 12, 13, 20
250 e 24 como representantes das Regiões Sul, Nordeste e Norte em decorrência de
251 participação inferior a 60% nas reuniões do GT. 2) Deliberar sobre o conteúdo proposto
252 pelo GT para realização do Seminário. 3) Deliberar sobre a proposta de alteração do nome
253 do GT, de GT Interno de Auditoria para GT Seminário de Boas Práticas no Sistema
254 Conselhos. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.12) GT PARA ELABORAÇÃO**
255 **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS:** Relatoria:
256 Conselho Federal de Psicologia (CFP). A APAF de maio de 2023 deliberou pela
257 constituição de um GT com a finalidade de elaborar a Política de Comunicação do
258 Sistema Conselhos. As atividades do GT foram assim definidas: 1) Elaborar um projeto
259 ampliado de comunicação para o Sistema Conselhos; 2) Elaborar um plano de trabalho
260 para a política de informação, educação e comunicação (IEC) no Sistema Conselhos.
261 Como diretriz, a APAF sugere que o plano de trabalho contemple políticas de inclusão e
262 acessibilidade 3) Avaliar, ao final dos trabalhos, a necessidade da criação de um comitê
263 para acompanhamento da política de comunicação do Sistema Conselhos. Com o objetivo
264 de conhecer o cenário e, assim, possibilitar o início da construção de um projeto ampliado
265 de comunicação de todo o Sistema Conselhos, o grupo realizou um levantamento dos
266 dados sobre a composição e o funcionamento das equipes de comunicação dos Conselhos
267 de Psicologia em todo o país. Esses dados foram coletados durante o período de 27/9/2023
268 a 11/10/2023, e os principais achados foram apresentados aos membros do GT durante a
269 primeira reunião do grupo, realizada dia 7/11. Além dessa pesquisa, o GT também definiu
270 o cronograma de atividades do primeiro semestre de 2024: 1) Estudo individual dos
271 materiais de subsídio levantados pela GCOM: a partir de novembro/2023; 2) Realização
272 de reunião presencial com o objetivo de esmiuçar as tarefas do grupo e definir as
273 atribuições específicas de cada membro. Data prevista: janeiro ou fevereiro de 2024. 3)
274 Capacitação temática aos membros do GT. Data prevista: fevereiro/2024. 4) Reuniões
275 virtuais mensais: segundas-feiras a partir das 17h. Solicitação/Objetivo: Informar sobre o
276 andamento das atividades do GT de Política de Comunicação do Sistema Conselhos e
277 apresentar o cronograma de atividades do primeiro semestre de 2024. DELIBERAÇÃO:
278 Ponto não apreciado. **1.13) SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP**
279 **Nº 12/2018:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). Desde o ano de 2019, por
280 força da Resolução CFP nº 12/2018, elaborada em APAF, o CFP promove anualmente o
281 acesso a recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de
282 publicações dos Conselhos Regionais de Psicologia e do CFP. Nesse processo, a atual
283 Comissão Editorial em conjunto com as áreas técnicas do CFP (Gerência de Comunicação
284 e Gerência Financeira), identificaram a necessidade de vários ajustes, substituições e

285 inserções no texto da normativa, a fim de torná-la mais instrutiva e exequível. As
286 sugestões de alteração estão detalhadas no documento, e o texto final pode ser lido no
287 documento. Importante destacar que a proposta não altera o valor dos recursos destinados
288 ao financiamento das publicações. Solicitação/Objetivo: Apreciar a proposta de alteração
289 da Resolução CFP nº 12/2018 construída pela Comissão Editorial, com o auxílio da
290 Gerência de Comunicação e da Gerência Financeira do CFP. **DELIBERAÇÃO:** Ponto
291 não apreciado. **1.14) GT ORIENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO USO**
292 **ASSISTIDO DE PSICODÉLICOS EM CONTEXTO PSICOTERAPÊUTICO:**
293 Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). O GT "Orientação e regulamentação
294 do uso assistido de psicodélicos em contexto psicoterapêutico" foi criado na APAF de
295 maio de 2023 e composto pelos CRPs 04, 08, 10, 15, 22 e 24, pelo CFP e um ad hoc
296 (integrante da APB). A APAF deliberou que o GT elabore um plano de trabalho
297 institucional, com estudos científicos, respeito à laicidade e às cosmovisões, sobre o uso
298 assistido de psicodélicos e cannabis em contexto psicoterapêutico. Ainda, solicitou que o
299 plano de trabalho indique a realização de um evento nacional, de natureza científica e
300 institucional, sobre o tema. Em 2023 foram realizadas duas reuniões, nas quais o grupo
301 se debruçou sobre a elaboração do projeto de plano de trabalho institucional. Sendo assim,
302 o GT propõe sua continuidade para finalização das atividades solicitadas pela APAF.
303 Também entende ser necessária a mudança de nome do GT, a fim de alinhar o título à
304 amplitude do campo em debate, bem como à inclusão da atuação da psicologia.
305 Solicitação/Objetivo: 1) Apreciar o pedido de continuidade do GT para finalização das
306 atividades; 2) Aprovar a mudança de nome do GT para “Atuação da Psicologia no uso de
307 Cannabis e Psicodélicos em contexto terapêutico”; 3) Apreciar o projeto de Plano de
308 Trabalho produzido pelo GT, incluindo a proposta de realização de evento preparatório e
309 evento nacional. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.15) GT MEIOS DE**
310 **SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO):** Relatoria:
311 Conselho Federal de Psicologia (CFP). O Grupo de Trabalho de Meios de Solução
312 Consensual de Conflitos (GT de Mediação) foi criado na Apaf de maio de 2023. No
313 momento, o GT é composto pelos CRPs 05/RJ, 12/SC, 18/MT, 20/AM e RR, 21/PI e
314 22/MA e pelo CFP. O GT foi incumbido das seguintes tarefas: 1) Padronização,
315 uniformização das práticas de solução consensual de conflitos no Sistema Conselhos; 2)
316 Viabilizar trâmites administrativos e processuais, seus sistemas e formas; 3) Estabelecer
317 pontos centrais e estruturais para essa implementação; 4) Adequar os pontos das
318 Resoluções que as submetem e essas práticas a serem estabelecidas. De maio de 2023 até
319 o momento, o GT realizou 7 reuniões remotas (24/07; 07/08; 21/08; 04/09; 18/09; 02/10
320 e 16/10) e realizou também 1 reunião presencial no dia 23 de novembro de 2023. A
321 frequência nas reuniões está descrita no Relatório de Atividades. O GT está trabalhando
322 em um estudo que subsidiará a confecção da Minuta de Resolução sobre a Mediação e
323 outros meios autocompositivos. Devido aos vários conceitos, e à especificidade do tema,
324 o GT verificou a necessidade de que ter colaboradora especialista ad hoc para auxiliar nas
325 tarefas do GT. E também o GT pede autorização da Apaf para elaborar uma formação
326 para o Sistema Conselhos sobre os meios autocompositivos. Informações mais detalhadas
327 estão descritas no Relatório de Atividades do GT. Em tempo, o GT de Revisão da Política
328 de Orientação e Fiscalização (GT da POF) está com a tarefa de construir políticas de
329 enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD. Entretanto, o GT
330 de Mediação entendeu que esta tarefa se adequa de melhor forma a este GT. Assim sendo,
331 está solicitando formalmente à Apaf que lhe seja destinado esta tarefa.

332 Solicitação/Objetivo: 1) Apresentar à Apaf o estudo sobre a Mediação e os meios
333 autocompositivos, bem como a constituição da Câmara de Mediação no âmbito dos
334 Conselhos Regionais. 2) Solicitar à Apaf que a tarefa de construir políticas de
335 enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD, atribuída ao GT da
336 POF, seja atribuída ao Grupo de Trabalho de Meios de Solução Consensual de Conflitos
337 (GT de Mediação). 3) Incluir na composição do GT colaboradora especialista ad hoc para
338 auxiliar nas tarefas do GT. 4) Autorizar a elaboração uma formação para o Sistema
339 Conselhos sobre os meios autocompositivos. 5) Solicitar a substituição do CRP 20 na
340 composição do Grupo de Trabalho, devido a Portaria CFP nº 71/2023, que Estabelece o
341 Regimento Interno dos Grupos de Trabalho de APAF e que disciplina em seu Art. 7º: O
342 Conselho Regional de Psicologia que tiver participação inferior a 60% nas atividades no
343 Grupo de Trabalho será substituído por outro Conselho Regional de Psicologia da mesma
344 região na APAF subsequente. 6) Solicitar a tarefa de atualização da Resolução 7/2016,
345 cuja ementa é "Instituir e normatizar a Mediação e outros meios de solução consensual
346 de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia,
347 regulamentando a criação de Câmara de Mediação no âmbito das Comissões de Ética e
348 alterando a Resolução CFP 006/2007, que institui o Código de Processamento
349 Disciplinar". 7) Solicitar continuidade do GT, para concluir os trabalhos em andamento.
350 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.16) CRIAÇÃO DE GT DA APAF PARA A**
351 **REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012:** Relatoria: Conselho
352 Federal de Psicologia (CFP). O CFP, por meio do seu GT interno “Infância, juventude e
353 justiça”, identificou a necessidade de revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012,
354 uma vez que: 1) as resoluções foram elaboradas em 2010 e 2012, e atualmente, devido à
355 crescente judicialização das relações familiares, o trabalho de Psicólogas como peritas
356 (do quadro ou externas) e de assistentes técnicas apresenta novos desafios; 2) as
357 insistentes tentativas do judiciário de regular a profissão e colonizar a Psicologia,
358 demandam novos posicionamentos e orientações para as Psicólogas que atuam no
359 Judiciário e na interface com a Justiça; 3) as demandas jurídicas têm atravessado os
360 espaços clínicos privados, aumentando os processos éticos e processos judiciais contra
361 psicólogas clínicas; 4) o novo Código de Processo Civil, publicado em 2015, não traz
362 suspeição sobre o assistente técnico, e isso resulta no entendimento, pela categoria, de
363 que não há suspeição em ser psicólogo clínico e assistente técnico, contrariando o que
364 está disposto na atual resolução; 5) a pandemia provocou mudanças nos aspectos da
365 publicidade profissional, de forma que atualmente os recém formados têm contato com
366 venda de cursos para perito e assistente técnico, e de produto ou imagem sobre o serviço,
367 que é acintosa para a profissão; 6) devido a não realização de concursos públicos pelo
368 Judiciário, tem aumentado as demandas para peritos externos (profissionais cadastrados
369 nos bancos de peritos dos TJs), majoritariamente recém formados, buscando espaço no
370 mercado de trabalho, sem experiência e formação em Psicologia Jurídica; 7) o incremento
371 de produções midiáticas e sensacionalistas colocam a sociedade contra a Psicologia,
372 quando denunciam o suposto mercado de laudos envolvendo o lucro de consultores,
373 assistentes técnicos e peritos externos; 8) o avanço do Judiciário na construção de
374 protocolos de depoimento especial e escuta especializada a serem executados por
375 profissionais da Psicologia (trabalho de peritos, assistente técnicos, psicólogas das
376 políticas públicas e clínicas), no âmbito das Varas de Família, envolvem alegações de
377 alienação parental e a conseqüente produção de documentos técnicos para o judiciário.
378 Solicitação/Objetivo: Apreciar a proposta de criação de GT da APAF para revisão e

379 atualização das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012. DELIBERAÇÃO: Ponto não
380 apreciado. **1.17) LINGUAGEM INCLUSIVA:** Conselho Regional de Psicologia - 8ª
381 Região. O CRP-PR adotou a Resolução nº 04, de 19 de setembro de 2022, que instituiu o
382 uso de linguagem inclusiva no CRP-PR e recomenda sua utilização à categoria. A
383 resolução foi resultado de deliberação expressa pelo XI Congresso Regional de Psicologia
384 e que também está contemplada pelo CNP na Proposta 093 (CN-00-000190) - Promover
385 discussões sobre a utilização da linguagem neutra ou não gendrada, a fim de adotá-la em
386 todas as suas publicações, notas e posicionamentos, reconhecendo a não binariedade, a
387 diversidade de identidade de gênero e a autodeclaração em suas comunicações. Cumpre
388 lembrar que as relações entre Psicologia e linguagem constituem um vasto campo de
389 pesquisa, e a adoção de práticas condizentes com a grandeza desse debate é um tema
390 muito importante para o Sistema Conselhos de Psicologia. A linguagem inclusiva permite
391 ao mesmo tempo a manutenção e concordância com as normas gramaticais concernentes
392 a documentos públicos e formais e a inclusão de todas as pessoas, como é a premissa da
393 profissão. Ao utilizar referências não voltadas a um gênero, por exemplo, profissionais
394 de Psicologia em vez de Psicólogas(os) ou pessoas no lugar de homem/mulher, ele/ela,
395 as mudanças não interferem na linguagem, não oferecem maior grau de dificuldade (se
396 consideradas as interseccionalidades) e abrangem a todas as pessoas sem distinção.
397 Compreendemos que são mudanças simples, que podem facilmente ser integradas pela
398 categoria. Sendo assim, compreendemos que as ações de inclusão que abarcam as
399 transformações sociais e devem ser consideradas e praticadas sempre que possível. Tal é
400 a preocupação do CRP-PR no desenvolvimento de suas funções precípuas (orientação,
401 fiscalização e disciplina do exercício profissional), assim como na construção de uma
402 Psicologia inclusiva, amplamente debatida em nossos espaços, em consonância com o
403 que traz o Código de Ética da profissão, segundo o qual devemos basear nosso trabalho
404 no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do
405 ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos
406 Humanos, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência,
407 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. **Solicitação/Objetivo:** Criar
408 um GT para discutir o uso da linguagem inclusiva a ser adotado em todo o Sistema
409 Conselhos e recomendá-la à categoria. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.18)**
410 **TRANSVERSALIZAÇÃO DAS PAUTAS:** Relatoria: Conselho Regional de
411 Psicologia - 8ª Região. O CRP-PR instituiu, no início de 2023, um Grupo de Trabalho
412 dedicado a que todas as ações dentro da instituição considerem aspectos transversais. O
413 objetivo é que todos os atos como eventos, publicações, representações, comunicação
414 institucional ações das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização possam
415 considerar os aspectos intrínsecos à sociedade brasileira e que precisam ser superados
416 como o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia, o etarismo e que
417 populações vulnerabilizadas possam ser consideradas a partir de todas as perspectivas
418 veiculadas pela autarquia. Essa perspectiva tem diversas consequências, que vão
419 gradualmente alterando a cultura organizacional, o reconhecimento social da profissão e
420 proporcionando espaços para o debate seguros e inclusivos. Por exemplo, a realização de
421 eventos passa a contar com um maior cuidado na oferta de recursos de acessibilidade para
422 incluir todas as pessoas, com a composição de sua programação e das pessoas convidadas
423 a usar a palavra e também de seu conteúdo. Quais aspectos da discussão devem estar
424 relacionados à defesa dos Direitos Humanos? Publicações, imagens utilizadas na
425 Comunicação, locais para a realização de encontros, resoluções apontadas em

426 fiscalizações ou durante a avaliação de processos éticos, entre muitos outros exemplos,
427 devem ganhar essa perspectiva. Acreditamos que o Sistema Conselhos como um todo
428 pode auxiliar neste processo, adotar e compartilhar medidas similares e podemos avançar
429 a profissão. Solicitação/Objetivo: Criar um GT nacional para debater a transversalização
430 em todos os aspectos e pautas do Sistema Conselhos de Psicologia. **DELIBERAÇÃO**:
431 Ponto não apreciado. **1.19) CRIAÇÃO DE GT PARA ACOMPANHAMENTO DE**
432 **ACÇÕES AFIRMATIVAS**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região. O
433 sistema conselhos na sua mais recente reunião da APAF (Maio/23) aprovou a contratação
434 de consultoria especializada na temática da diversidade. O Conselho Federal de
435 Psicologia por meio da Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2021, aprovou o Regimento
436 Eleitoral para escolha de Conselheiros Federais e Regionais dos Conselhos de Psicologia,
437 que em seu art 7º, § IV, estabeleceu que as chapas terão necessariamente, 20% (vinte por
438 cento) de reserva de vagas para negras ou indígenas, além de necessariamente, no
439 mínimo, 10% (dez por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com
440 deficiência ou povos tradicionais. Além disso, em seu § V, estabeleceu no mínimo 50
441 (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas. Esses
442 esforços visam garantir a implementação de ações afirmativas no Sistema Conselhos de
443 Psicologia, políticas definidas para combater discriminações étnicas, raciais, religiosas,
444 de gênero ou relacionadas à orientação sexual. O objetivo é promover a diversidade por
445 meio da participação de minorias em processos políticos e no acesso a bens e consumo.
446 Embora essas ações representem um primeiro passo importante, é preciso reconhecer que
447 não devemos limitar nossos esforços a essas iniciativas. O paradigma da Diversidade,
448 Equidade e Inclusão (DEI) nas organizações, neste caso, no Sistema Conselhos, não deve
449 garantir apenas um quórum mínimo de pessoas ditas diversas. Deve, sobretudo, promover
450 ações que efetivamente busquem a inclusão e a equidade. Por inclusão, é fundamental
451 assegurar que esse público tenha acesso a todos os espaços e participe ativamente das
452 tomadas de decisões de seus respectivos regionais (pertencimento), e também que sejam
453 promovidas ações de reconhecimento e respeito enquanto pessoas provenientes de grupos
454 diversos, sendo tratadas com equidade (singularidade) (Mor-Barak, 2015; Oliveira,
455 2022). A equidade entra para trabalhar não apenas em um aumento de quantitativo
456 demográfico, mas também na forma como essas pessoas são treinadas e desenvolvidas
457 para a realização de suas funções. Isso inclui o acesso a bens de consumo, distribuição de
458 financiamentos e critérios de cobrança por resultados em suas funções. Para que o sistema
459 de DEI nas organizações funcione conforme a literatura da área e respeite seus
460 pressupostos, é importante não apenas aumentar demograficamente as pessoas
461 pertencentes a grupos diversos, mas também acompanhar, por meio de métricas e
462 resultados alcançáveis, a inclusão e a equidade. Essas colocações devem-se ao fato de que
463 em reunião plenária da APAF, foi aprovada a contratação de consultoria especializada na
464 temática de diversidade para auxiliar nessas questões. Contudo, os Conselhos Regionais
465 de Psicologia da Região Centro-Oeste reconhecem a grande relevância desta medida e
466 propõem-se a acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pela empresa. Essa
467 solicitação parte do reconhecimento de que grupos diversos possuem necessidades
468 específicas, especialmente em uma categoria como a psicologia, com suas nuances e luta
469 pelos direitos humanos. Exposto, cabe mencionar, que as plenárias dos Conselhos Federal
470 e Regionais contam com profissionais especializados em diversas temáticas de
471 diversidade. Essa diversidade inclui experiência prática, especialização, mestrado e
472 doutorado. Portanto, acreditamos que o GT deve ser criado para assegurar a melhor

473 aplicação das políticas e procedimentos, promovendo um acompanhamento constante das
474 ações que a consultoria poderá realizar. Dessa forma, buscamos uma aplicação mais
475 adequada da política de DEI para o Sistema Conselhos, considerando suas nuances,
476 necessidades e público específico. Solicitação/Objetivo: Criação de Grupo de Trabalho
477 (GT) para acompanhar as atividades a serem executadas pela consultoria a ser contratada
478 pelo CFP. **DELIBERAÇÃO**: Ponto não apreciado. **1.20) ALTERAÇÃO DA**
479 **RESOLUÇÃO DO CFP 01/2012**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 11ª
480 Região. Com base no disposto pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão
481 da Pessoa com Deficiência, Lei 13.147 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a isenção
482 de anuidade nos Conselhos de Psicologia (CRP) para todas as pessoas com deficiência é
483 fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e promover a inclusão social. A
484 isenção de anuidade representa um meio crucial para eliminar barreiras e obstáculos que
485 possam obstruir a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.
486 No entanto, a restrição atual da isenção de anuidade no CFP a um rol específico de
487 doenças graves e outras condições contempladas pela legislação do imposto de renda é
488 problemática e pode não estar em total conformidade com os princípios legais de
489 igualdade e não discriminação. Ao restringir o benefício com base em critérios
490 específicos de saúde, o CFP pode inadvertidamente estar excluindo outras pessoas com
491 deficiência que também enfrentam obstáculos significativos para acessar os serviços do
492 Conselho. É crucial ressaltar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º,
493 define de forma abrangente o conceito de pessoa com deficiência, incluindo
494 impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.
495 Portanto, a restrição da isenção de anuidade a um rol limitado de condições de saúde
496 contradiz o propósito amplo e inclusivo dessa legislação e pode perpetuar a exclusão de
497 outras pessoas com deficiência que não se enquadram nesses critérios específicos. Ao
498 restringir a isenção com base em critérios médicos específicos, o CFP pode estar violando
499 os princípios constitucionais de igualdade e não discriminação, já que todas as pessoas
500 com deficiência devem ser tratadas de maneira justa e equitativa, sem discriminação com
501 base em suas condições de saúde específicas. Portanto, é crucial revisar e reformular a
502 política de isenção de anuidade, para garantir que todos os cidadãos com deficiência se
503 beneficiem igualmente desse apoio, independentemente do diagnóstico específico de sua
504 condição de saúde. A revisão dessas políticas é essencial para garantir a plena inclusão e
505 participação das pessoas com deficiência no campo da psicologia, em total consonância
506 com os princípios legais e constitucionais de igualdade e não discriminação.
507 Solicitação/Objetivo: Deliberar sobre concessão de isenção para deficiências e
508 ou/doenças que não estejam no rol das isenções já estabelecidas pela Receita Federal.
509 **DELIBERAÇÃO**: Ponto não apreciado. **1.21) ALTERAÇÃO DO TEOR DA**
510 **RESOLUÇÃO CFP Nº 08/2023**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 11ª
511 Região. A revisão da resolução 08/23 é essencial para garantir a plena inclusão e
512 participação das profissionais com deficiência no campo da psicologia, em total
513 consonância com os princípios legais e constitucionais de igualdade e não discriminação.
514 Destacamos a importância de analisar o critério que estipula que apenas pessoas com
515 deficiência que não estejam exercendo a profissão terão direito à isenção de anuidade.
516 Esta medida suscita preocupações, uma vez que não há justificativa para manter um
517 registro ativo quando a atuação profissional não é uma possibilidade. É crucial reconhecer
518 que a capacidade de atuar como psicóloga pode ser impactada por circunstâncias diversas,
519 como questões de saúde, compromissos pessoais ou outros motivos legítimos. Nesses

520 casos, já existe em vigência uma resolução que prevê a possibilidade de suspensão do
521 registro de psicóloga temporariamente, ou seja, independente desta profissional ser ou
522 não pessoa com deficiência. A proposta de possibilitar a suspensão temporária da
523 inscrição até que as atividades profissionais sejam retomadas é uma abordagem mais em
524 sintonia com a realidade da prática profissional. Esta flexibilidade considera as variações
525 nas carreiras das psicólogas, permitindo que elas ajustem seu status no conselho de acordo
526 com as necessidades individuais e as circunstâncias específicas que podem surgir ao
527 longo de suas trajetórias profissionais. Em contrapartida, é fundamental compreender que
528 o direito à isenção não deveria estar vinculado a impossibilidade do exercício da profissão
529 em decorrência da condição de ser pessoa com deficiência. Pelo contrário, deveria ser
530 uma medida inclusiva que reconhecesse as barreiras adicionais frequentemente
531 enfrentadas por essas pessoas na prática profissional. Tornar a isenção de anuidade
532 condicionada a incapacidade do exercício da profissão pode ser interpretado como
533 discriminatório e contraproducente para a promoção de uma sociedade mais inclusiva.
534 Solicitação/Objetivo: 1) Revisar o teor da resolução 08/2023. 2) Reconhecer a
535 especificidade do exercício da psicóloga com deficiência. 3) Compreender que o direito
536 à isenção não deveria estar vinculado a impossibilidade do exercício da profissão em
537 decorrência da condição de ser pessoa com deficiência. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não
538 apreciado. **1.22) PSICOLOGIA, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS SOBRE**
539 **DROGAS:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região. O campo das
540 políticas sobre drogas atravessa as práticas e debates da Psicologia Brasileira há anos. O
541 Sistema Conselhos tem participado e organizado inúmeras atividades sobre este tema em
542 âmbitos nacional e regional. Mencionamos uma publicação recente em que o Sistema
543 Conselhos se dedicou a esta pauta de maneira mais profunda, por meio da publicação da
544 Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e
545 outras drogas publicada em 2019. Observamos que o novo governo federal tem se
546 dedicado a reconstruir as políticas de saúde mental e políticas sobre drogas já que houve
547 retrocessos brutais nestas políticas nos últimos anos. E uma das tarefas é discutir o modelo
548 a seguir no âmbito do cuidado a pessoas que usam álcool e outras drogas, já que existe
549 uma contradição entre a lógica e financiamento dos serviços do SUS e o espaço político
550 e orçamentário destinado para as comunidades terapêuticas. O tema não é novo, tampouco
551 desconhecido. O CFP conduziu em 2018 inspeção a estas instituições, em parceria com o
552 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à tortura e a Procuradoria de Defesa dos
553 Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal. Os resultados são alarmantes já que
554 violações de direitos humanos básicos de maior ou menor grau foram identificadas. Os
555 documentos produzidos pelo CFP e CRP/SP tem sido utilizados por diferentes
556 organizações governamentais ou da sociedade civil como subsídios concretos para
557 pressionar para o seu fechamento. Infelizmente as situações de violação de direitos
558 humanos seguem ocorrendo e sendo noticiadas de maneira cotidiana. Nos Conselhos de
559 Psicologia em que há uma dinâmica cotidiana de atividades de COE e COF sobre
560 Comunidades Terapêuticas e similares, a exemplo de São Paulo, encontramos dados
561 complexos e alarmantes. Sendo alguns desses dados: alta demanda do Ministério Público,
562 e de outros órgãos, de denúncias e solicitações de providências; fiscalizações frequentes
563 e desafiadoras; discussões entre equipe, conselheiras e gestoras sobre os complexos
564 desdobramentos das fiscalizações, além de diversos processos éticos em tramitação e
565 consequentes penalidades. No CRP/SP a atuação de profissionais psicólogas em CTs é o
566 segundo maior motivo de processos éticos da categoria, configurando cerca de 25% do

567 total de processos, sem aqui considerar que em sua maioria há mais de uma psicóloga
568 processada. Importante também mencionar que este “modelo de cuidado” tem disputado
569 o imaginário popular como resposta positiva ao problema das drogas, os recursos
570 financeiros de órgãos públicos e a hegemonia como política pública. Todas estas
571 consequências convocam a todas e todos nós para reiterarmos a defesa do cuidado em
572 liberdade, laico e público (por meio do SUS e SUAS). Tendo em vista que profissionais
573 da Psicologia estão inseridos nestas instituições e sendo o campo das políticas de drogas
574 parte importante e integrante do debate da Psicologia e da saúde mental, avaliamos que o
575 Sistema deva direcionar esforços técnico-políticos para incidir permanentemente sobre
576 esta questão nacional e regionalmente. Solicitação/Objetivo: 1) Elaborar Nota Técnica
577 e/ou Resolução sobre atuação da profissional psicóloga em Instituições voltadas para
578 internação e acolhimento à usuários de drogas; 2) Revisão da Resolução nº 13, de 24 de
579 julho de 2019, considerando as discussões já iniciadas e apresentadas no encontro de COE
580 e COF; 3) Contribuir para a qualificação e aprofundamento das discussões do Sistema
581 Conselhos acerca das comunidades terapêuticas no Brasil, entre outros dispositivos
582 análogos, e sua presença como espaço de “cuidado”; 4) Incidir técnica e politicamente
583 em espaços dos poderes executivo, legislativo e judiciário de forma a qualificar a
584 discussão a partir dos direitos humanos e da Psicologia. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não
585 apreciado. **1.23) INTERLOCUÇÃO E MEMÓRIA:** Relatoria: Conselho Regional de
586 Psicologia - 4ª Região. No dia 12 de agosto de 2023 foi realizada, na sede do CRP-PR e
587 de forma online, reunião de Presidências e vice-presidências dos Conselhos Regionais de
588 Psicologia componentes do Sistema Conselhos, também com a presença da vice-
589 presidenta do Conselho Federal de Psicologia. Participaram do evento os Conselhos CRP-
590 01; CRP-02; CRP-03; CRP-04; CRP-05; CRP-06; CRP-07; CRP-08; CRP-10; CRP-12;
591 CRP-13; CRP-17 e CRP-18. Durante o evento, os Conselhos discutiram diversas
592 questões, com contribuições e reflexões, construindo conjuntamente algumas sugestões
593 de encaminhamentos que são trazidas neste momento à APAF para o debate, aprovação
594 e posterior execução. Entre os aspectos discutidos esteve a necessidade de uma efetiva
595 política de permanência a partir de marcadores sociais no Sistema Conselhos de
596 Psicologia. Os aspectos ligados à permanência de pessoas negras, indígenas, com
597 deficiência e da população LGBTQIAPN+ estão ligadas a diversos fatores como questões
598 econômicas, sociais, coletivas e subjetivas que demandam ações em vários sentidos como
599 o efetivo combate ao racismo, machismo, lgbtfobia, capacitismo e todas as formas de
600 violência, espaços acolhedores e inclusivos para todas as pessoas e perspectivas que
601 garantam a efetiva possibilidade de participação de todas as pessoas nos espaços
602 decisórios, de debate e construção do Sistema Conselhos. Solicitação/Objetivo: 1) Que o
603 Conselho Federal de Psicologia possa, por meio da empresa contratada pelo CFP para
604 política de permanência do Sistema Conselhos (contratação deliberada na APAF
605 realizada em maio de 2023), com acompanhamento da CDH/CFP, executar as seguintes
606 propostas: Estabelecer uma política de permanência, mas também de acolhimento, de
607 cuidado, e seu monitoramento no Sistema Conselhos de Psicologia; Elaborar instrumento
608 de monitoramento das cartas-compromisso do Sistema Conselhos (ex.: de mulheres,
609 plenárias de acolhimento); Realizar treinamento para servidores do Sistema Conselhos
610 sobre relações sociais. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.24) CRIAÇÃO DO GT**
611 **(GRUPO DE TRABALHO) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ**
612 **NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (COMPOP):**
613 Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região e Conselho Regional de

614 Psicologia - 11ª Região. A Resolução CFP nº 05, de 03 de Agosto de 2021 foi um marco
615 para o Sistema Conselhos de Psicologia ao orientar pela inclusão das pessoas com
616 deficiência nas chapas dos Conselhos Regionais e Federal. A partir de então, muitas
617 Psicólogas que historicamente eram excluídas do processo democrático e de construção
618 da profissão no país, como é o caso das pessoas com deficiência, passaram a ter
619 oportunidades para integrar os plenários pelo Brasil, apontando o necessário
620 direcionamento anticapacitista que precisa prevalecer para a construção de uma
621 Psicologia pautada na equidade e diversidade relacionadas às pessoas com deficiência.
622 Entretanto, não basta existir uma legislação que garanta acesso de pessoas com
623 deficiência nos regionais e/ou no federal, a demanda aponta para a necessidade de serem
624 construídas estratégias institucionais que privilegiem a participação efetiva desses
625 sujeitos, o respeito de seus corpos e subjetividades, bem como a garantia de participação
626 de tais profissionais nos assuntos que transversalizam este marcador social e que, de certa
627 forma, preze pela máxima “nada sobre nós sem nós”. Portanto, avaliando os cenários
628 institucionais demarcados por determinadas práticas excludentes, o colegiado formado
629 por conselheiras dos Conselhos Regionais de Psicologia que são pessoas com deficiência
630 se articulou e pensou na proposta de um canal institucional oficial para orientar sobre as
631 questões de inclusão e de práticas anticapacitistas no Sistema Conselhos de Psicologia.
632 Neste sentido, a proposta deste GT (Grupo de Trabalho) se justifica para garantir a
633 visibilidade e o protagonismo das pessoas com deficiência e de suas pautas dentro de toda
634 a estrutura institucional do Sistema Conselhos de Psicologia, de modo que todas as
635 estratégias perpassem um caminho de inclusão e que absolutamente nada sobre estes
636 sujeitos seja realizado sem a devida participação dos respectivos interessados. Em tese, a
637 proposta em tela visa garantir o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de
638 Inclusão), principalmente em seus artigos 3º, 4º, 5º e 53º, compreendendo que a sua
639 efetiva execução impacta não somente as Psicólogas que são pessoas com deficiência e
640 executam o papel de conselheiras no Sistema Conselhos de Psicologia, mas toda a
641 coletividade direta e indiretamente impactada com as articulações propostas.
642 Solicitação/Objetivo: Este GT (Grupo de Trabalho) terá como objetivo geral criar um
643 Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacitistas (COMPOP), o qual terá como
644 pressupostos: 1) Funcionar como instância nacional de assessoramento, constituindo
645 espaço coletivo de discussões, encaminhamentos e deliberações sobre matérias de
646 inclusão e acessibilidade no Sistema Conselhos de Psicologia, sejam tais matérias de
647 âmbito interno (administrativo) ou externo (com impacto para a categoria); 2) Apoiar o
648 Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia na construção de normativas,
649 campanhas, estratégias de comunicações e diretrizes institucionais que versem sobre
650 inclusão das pessoas com deficiência e/ou que impactem essa população; e 3)
651 Acompanhar as discussões políticas, acadêmicas e científicas relacionadas às pessoas
652 com deficiência, das quais os Conselhos Regionais e Federal sejam convidados a opinar
653 e/ou se posicionar junto aos demais espaços, coletivos e instituições. **DELIBERAÇÃO:**
654 Ponto não apreciado. **1.25) ELABORAÇÃO DE NORMATIVA SOBRE ATUAÇÃO**
655 **DA CATEGORIA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES**
656 **MANICOMIAIS SIMILARES:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 5ª
657 Região. Diversas denúncias têm chegado regularmente à COF do CRP 05, tendo como
658 objeto as Comunidades Terapêuticas e o tipo de trabalho que é feito ou exigido para a
659 categoria profissional de psicologia dentro destes espaços. Também passamos a ser
660 acionadas pelas instâncias do judiciário, em especial defensoria pública e Ministério

661 Público, solicitando vistorias em comum e elaboração de normativas e posições técnicas.
662 Em 2020 tentaram implementar uma Política Estadual sobre Drogas no Estado do Rio de
663 Janeiro, a partir do PL 676/2019 de autoria dos deputados Márcio Pacheco e Danniell
664 Librelon que fazia referência a um novo serviço, o CRD (Centro de Referência sobre
665 Drogas) que substituiria os CAPS. Em julho do mesmo ano, enfrentamos localmente a
666 Resolução nº3 de 24 de Julho de 2020 da Sisnad que falava de internação forçada de
667 adolescentes, com a justificativa de “cuidado”, outra roupagem do manicômio. Em
668 decorrência do elevado número de denúncias e das muitas tentativas de reavivar o
669 manicômio com outras denominações, foi idealizado um coletivo, que se inicia com o
670 CREAS, IDMJR, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência, o Coletivo
671 de Negras e Negros do Serviço Social da UERJ, Iniciativa Negra por uma Política de
672 Drogas, alguns assessores parlamentares, Defensoria Pública, o MP, MPT. O Mecanismo
673 Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e o CRP RJ, coletivo nomeado como: GT de
674 Monitoramento das CTs. Tal grupo, posteriormente passa a se configurar enquanto grupo
675 de trabalho vinculado ao comitê estadual de prevenção e combate à tortura do Rio de
676 Janeiro e passa a ter o objetivo de mapear as CTs, quantas são e onde estão, como os
677 serviços são feitos, o que é ofertado e fazer inspeções (conjuntas de acordo com o tipo de
678 denúncia). O mapeamento fica dificultado pois muitas CTs se apresentam com outros
679 nomes, como: Clínicas Terapêuticas, Casas de Cuidado, o que nos pede uma elaboração
680 conceitual mais complexificada ao tentar entender esses espaços. Outro ponto que nos
681 mobiliza a construir essa proposta para APAF é o crescimento das solicitações de Pessoa
682 Jurídica para comunidades terapêuticas, apontando estas como serviços de psicologia.
683 Documentos como o relatório nacional de inspeção em comunidades terapêuticas
684 produzido pelo CFP, bem como uma série de outros documentos, nos alertam a
685 necessidade de atenção com estes equipamentos que tentam enfraquecer e usurpar o
686 sentido da RAPS e do cuidado desde a perspectiva da reforma psiquiátrica, do SUS e da
687 redução de danos (perspectiva esta que inclusive organiza todos os CAPS AD do país).
688 Percebemos, contudo, uma certa sofisticação do discurso que visa justificar e legitimar
689 práticas como a laborterapia, o isolamento e o rompimento de vínculos afetivos e
690 comunitários e a religiosidade compulsória como parte de um suposto “tratamento”.
691 Diante disto, entendemos a necessidade de que o sistema conselhos produza normativa
692 própria que dê corpo às nossas perspectivas diante deste tema e, em nossos regionais, nos
693 instrumentalize na defesa da RAPS, do fortalecimento dos centros de atenção psicossocial
694 e da perspectiva que tentamos operar desde a lei da reforma psiquiátrica no Brasil.
695 Solicitação/Objetivo: Indicar a criação de um Grupo de Trabalho da APAF que tenha
696 como objetivo construir uma normativa (resolução) que pondere e norteie sobre a atuação
697 de profissionais de Psicologia em Comunidades Terapêuticas ou espaços equivalentes em
698 que a prática seja manicomial, de segregação e com vertentes religiosas.
699 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.26) CONCESSÃO DE DESCONTO DE**
700 **20% SOBRE O VALOR INTEGRAL DA ANUIDADE PARA TODAS AS RECÉM-**
701 **FORMADAS NO CASO DE PAGAMENTO EM COTA ÚNICA:** Relatoria:
702 Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região. A Resolução CFP nº 3/2007 previa a
703 possibilidade de desconto de 20% sobre o valor integral da anuidade de psicólogas/os
704 recém-formadas/os, com pagamento em cota única. Essa possibilidade foi excluída
705 através da Resolução CFP nº 8/2023, que altera o Art. 71, parágrafo 6º, da Resolução CFP
706 nº 3/2007. A inclusão do ponto justifica-se pelo alto valor que a/o profissional recém-
707 formada/o precisa pagar para realizar a sua inscrição no Conselho de Psicologia (anuidade

708 integral e taxa de inscrição). Solicitação/Objetivo: Avaliar a possibilidade da retomada
709 da concessão do desconto de 20% sobre o valor integral da anuidade para todas as recém-
710 formadas no caso de pagamento em cota única. **DELIBERAÇÃO**: Ponto não apreciado.
711 **1.27) SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEBATE - GT DE POLÍTICAS PARA**
712 **MULHERES**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região. No dia 12 de
713 agosto de 2023 foi realizada, na sede do CRP-PR e de forma online, reunião de
714 Presidências e vice-presidências dos Conselhos Regionais de Psicologia componentes do
715 Sistema Conselhos, também com a presença da vice-presidenta do Conselho Federal de
716 Psicologia. Participaram do evento os Conselhos CRP-01; CRP-02; CRP-03; CRP-04;
717 CRP-05; CRP-06; CRP-07; CRP-08; CRP-10; CRP-12; CRP-13; CRP-17 e CRP-18.
718 Durante o evento, os Conselhos discutiram diversas questões, com contribuições e
719 reflexões, construindo conjuntamente algumas sugestões de encaminhamentos que são
720 trazidas neste momento à APAF para o debate, aprovação e posterior execução. A partir
721 dos debates foi discutida a possibilidade de propor à APAF a inclusão de novos objetivos
722 no GT DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Solicitação/Objetivo: 1 Acrescentar
723 como novo objetivo do GT – Criar mecanismo de denúncia/observação/acompanhamento
724 de denúncias de violência contra a mulher no Sistema Conselhos, analisando o canal mais
725 viável se via Ouvidoria ou outro setor. 2) Acrescentar como novo objetivo do GT -
726 Incentivar criação de GTs/Comissões de mulheres em todos os Conselhos Regionais.
727 **DELIBERAÇÃO**: Ponto não apreciado. **1.28) DESMEMBRAMENTO DA SEÇÃO**
728 **AMAPÁ DO CRP-10**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região (CRP-
729 10). Desde a criação do Sistema Conselhos de Psicologia, através da Lei nº 5.766 de 20
730 de dezembro de 1971, os estados do Pará e Amapá estavam sob a jurisdição do CRP-01,
731 vinculados, portanto, ao Distrito Federal. Isto mudou com a Resolução CFP nº 04 de 12
732 de abril de 1992, que criou o CRP-10, com jurisdição sob o Pará e o Amapá, tendo a sua
733 primeira Assembleia Geral realizado no dia 20 de maio de 1993 para apresentação das(os)
734 psicólogas(os) convidadas(os) para compor a sua I Plenária. Logo após a sua criação, o
735 CRP-10 esteve envolvido em dois movimentos fundamentais para a categoria em âmbito
736 nacional: o Congresso Nacional Constituinte da Psicologia e as contribuições para o
737 Código de Ética Profissional de 1996. Nestes processos, já era visível a participação de
738 psicólogas(os) do estado do Amapá, mas ainda com pouca expressividade. Vale
739 mencionar, que até 2008 (quando começam a formar as primeiras turmas de psicologia
740 em Macapá), a maioria das(os) profissionais atuantes no Amapá eram formadas(os) em
741 Belém do Pará ou outros estados. Em agosto de 1998 o CRP-10 inaugura a sua Sede
742 Própria em Belém, tendo um espaço permanente de organização profissional e
743 começando a construir as condições para a sua descentralização técnica e administrativa.
744 No início dos anos 2000 o IV Plenário do CRP-10 inicia os debates sobre a criação da
745 Seção Amapá, a qual foi instalada em 2004. Desde então, as discussões sobre o
746 desmembramento da Seção Amapá tem sido, ao longo do tempo, mais ou menos intensas,
747 tendo culminado em propostas voltadas ao desmembramento nos IX e X COREPs, em
748 2016 e 2019 respectivamente. A gestão, porém, tem buscado agir com cautela,
749 considerando que a criação de um novo Conselho Regional de Psicologia está vinculada
750 a diversos critérios a serem considerados, tanto os seus impactos sobre a Sistema
751 Conselhos como sobre a região de abrangência da mudança. Devem ser levados em conta,
752 portanto, os custos atuais do regional, bem como os custos futuros do regional
753 desdobrado. Do mesmo modo, o investimento na mobilização da categoria é
754 indispensável para que, politicamente, o novo conselho regional tenha uma gestão ativa,

755 operante e comprometida com a categoria. Solicitação/Objetivo: O objetivo principal
756 deste ponto é deliberar sobre a abertura do processo de desmembramento da Seção Amapá
757 do CRP-10. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.29) ACESSIBILIDADE DO**
758 **CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL PSICÓLOGO**: Relatoria: Conselho
759 Regional de Psicologia - 11ª Região. O código de ética é um instrumento reflexivo que
760 assegura o compromisso e a responsabilidade social e crítica presente em nossas diversas
761 e plurais práticas profissionais. Segundo o CensoPsi 2022, levantamento realizado pelo
762 Conselho Federal de Psicologia (CFP), revelou que 5,4% das(os) psicólogas(os)
763 brasileiras(os) têm algum tipo de deficiência. Portanto, é de extrema importância garantir
764 a acessibilidade às nossas psicólogas para assegurar seu compromisso ético e
765 responsabilidade social e garantir a inclusão na construção e implementação de pautas,
766 políticas públicas e no fortalecimento da Psicologia Brasileira. Solicitação/Objetivo:
767 Deliberar a acessibilidade do código de ética aos profissionais da psicologia para
768 assegurar seu compromisso ético, responsabilidade social e inclusão para construção de
769 pautas e políticas públicas. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.30) GT APAF -**
770 **REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002**: Relatoria: Conselho Federal de
771 Psicologia (CFP). Na APAF de abril de 2022, o GT para Evidenciar a Resolução CFP nº
772 18/2002, constituído inicialmente em dezembro de 2012, solicitou a sua reedição, com
773 alteração de nomenclatura e ampliação do escopo de atuação para revisar a respectiva
774 normativa. Pela justificativa exposta, o GT teve aprovada a sua continuidade como GT
775 de Revisão da Resolução CPF nº 18/2002 e ganhou, como tarefa, a elaboração de nova
776 minuta de resolução que contemple o racismo estrutural e institucional, ainda bastante
777 presente em nossa sociedade e nas instituições de formação. Em 2023, o GT se reuniu
778 sete vezes, de modo virtual, e uma vez, nos dias 21 e 22 de outubro, de forma presencial.
779 Na primeira remessa da APAF de dezembro de 2023, o GT incluiu na Solicitação de
780 Deliberação o seguinte objetivo: 1. Apreciar a minuta de resolução que estabelece normas
781 de atuação para as profissionais psicólogas em relação ao enfrentamento ao racismo.
782 Entretanto, após reunião dos integrantes com os Conselhos de sua região, houve o
783 entendimento de que a minuta ainda necessita de ajustes. Por esse motivo, o GT editou
784 os seus objetivos, que seguem abaixo para análise. Composição do GT: Nacional: CFP,
785 Centro-Oeste: CRP 01, Sul: CRP 07, Sudeste: CRP 04, Nordeste: CRP 02 e 03, Norte: 23
786 e 24, Adhoc: Eliane Costa e Geni Nunez. Solicitação/Objetivo: 1) Solicita a sua
787 continuidade para finalização da minuta de resolução sobre racismo e elaboração de Nota
788 Técnica para orientação em casos de enfrentamento ao racismo. 2) Conforme estabelece
789 o artigo 7º da Portaria nº 71, de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição dos CRP
790 04 e CRP 23 como representantes das Regiões Sudeste e Norte, em decorrência de
791 participação inferior a 60% nas reuniões do GT. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado.
792 **1.31) GT APAF – DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**: Relatoria: Conselho
793 Federal de Psicologia (CFP). O GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na
794 APAF de dezembro de 2017, e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na
795 APAF de Junho de 2021, o GT foi ponto de pauta e ganhou novos objetivos: 1. Alinhar
796 estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2. Sistematizar normativa sobre a
797 atuação dos(as)(es) psicólogos(as)(es) em relação à bissexualidade; 3. Em atuação
798 conjunta com o GT Políticas para Mulheres, o GT deverá propor uma campanha, voltada
799 para as Comissões de Orientação e Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções
800 nº 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após reunião para traçar estratégias de atuação do grupo,
801 acordou-se em iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre a atuação

802 dos(as)(es) psicólogos(as)(es) em relação à bissexualidade. Para tanto, o GT realizou
803 quatro reuniões virtuais e uma reunião presencial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022. A
804 Resolução CFP nº. 8 foi editada em 17 de maio de 2022. Na APAF de dezembro de 2022,
805 foi aprovada a continuidade do GT com o objetivo de atualizar a nota técnica sobre o
806 processo transsexualizador. Em 2023, o GT realizou três reuniões online. Considerando
807 que o Ministério da Saúde constituiu uma comissão para elaborar uma nova política para
808 pessoas trans, inclusive com indicativo de alteração do nome de "processo
809 transsexualizador" para "Política Integral de Saúde das Pessoas Trans", o GT deliberou
810 por aguardar o novo documento para fazer a atualização da nota técnica do CFP. Atual
811 composição do Grupo de Trabalho: Nacional: CFP, Sul: CRP 08, Sudeste: CRP 05,
812 Centro-Oeste: CRP 18, Norte: CRP's 10 e 20, Nordeste: CRP's 03 e 17.
813 Solicitação/Objetivo: 1) O GT solicita a sua continuidade para atualizar a nota técnica
814 sobre o processo transexualizador. 2) Conforme estabelece o artigo 7º da Portaria nº 71,
815 de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição dos CRP 18 e CRP 20 como
816 representantes das Regiões Centro-Oeste e Norte, em decorrência de participação inferior
817 a 60% nas reuniões do GT. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.32) GT APAF –**
818 **POLÍTICAS PARA MULHERES:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP).
819 dezembro de 2017. Inicialmente, o GT se debruçou na elaboração da Resolução CFP nº
820 8, de 07 de Julho de 2020. Nas reuniões posteriores teve aprovada a sua continuidade para
821 concluir a Nota Técnica sobre sinais e sintomas de violência contra a mulher. Na APAF
822 de dezembro de 2022 houve a recomposição dos seus integrantes, de modo a atender o
823 exposto na Portaria CFP n. 15/2021. Atual composição do GT: Nacional: CFP, Sul: CRP-
824 12, Sudeste: CRP-16, Centro-Oeste: CRP-09, Norte: CRP's 10 e 24. Nordeste: CRP's 03
825 e 17. Solicitação/Objetivo: Solicitar a continuidade do GT para concluir a Nota Técnica
826 sobre sinais e sintomas da violência contra a mulher. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não
827 apreciado. **1.33) GT DA APAF – ESTÁGIO:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia
828 (CFP). O GT Estágio foi constituído na APAF de maio de 2019, considerando a
829 preocupação do Sistema Conselhos de Psicologia com a regulamentação dos Serviços
830 Escolas. Avaliou-se, à época, que o Sistema deveria repensar o modelo atual, de modo a
831 garantir uma formação de qualidade para as(os) futuras(os) psicólogas(os) e planejar a
832 expansão desses serviços para outras áreas de atuação, tais como as situações de
833 emergências e desastres. O GT tem as seguintes atribuições: 1) Criar uma resolução que
834 contenha aspectos técnicos e éticos sobre o serviço-escola, que contemple a
835 obrigatoriedade de que se tenha psicólogas(os) nos ambientes de estágio. 2) Regulamentar
836 sobre a Política Nacional de Estágio (registro de orientadora(or) acadêmica(o), ética
837 das(os) estagiárias(os)), estágio voluntário, intermediário entre fim do estágio e
838 graduação, regulamentar sobre a atuação de estagiárias(os) em situações de Emergências
839 e Desastres. O GT reuniu-se por 10 (dez) vezes nos anos de 2020 e 2021, 2 vezes em
840 2022, 1 vez em 2023 e construiu uma minuta de resolução. O documento foi apreciado
841 pela Gerência Técnica, pela Secretaria de Orientação e Ética e pela Gerência Jurídica do
842 CFP, tendo recebido algumas considerações sobre a competência do Conselho para
843 regular atividades de estágio. A partir dos apontamos, o GT encaminhou pela realização
844 de uma pesquisa para levantamento de parâmetros para o exercício profissional da
845 psicóloga como orientadora(or) e supervisora(or) de estágios. Os dados foram coletados
846 ao longo do mês de setembro de 2023 e os resultados serviram de base para adequação
847 da minuta de resolução. A minuta encontra-se em processo de finalização e deverá ser
848 apreciada na APAF de maio de 2024. Composição do GT: Nacional: CFP, Ad hoc: ABEP,

849 Centro-Oeste: CRP 18, Sul: CRP 12, Sudeste: CRP 16, Norte: CRP 20 e 23, Nordeste:
850 CRP 15 e 21. Solicitação/Objetivo: Continuidade do GT Estágio para finalização da
851 minuta de resolução que estabelece parâmetros para as atividades da psicóloga e do
852 psicólogo no exercício profissional da orientação e supervisão de estágio em Psicologia.
853 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.34) GT DA APAF – NORMAS E REGRAS**
854 **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU**
855 **PORTE DE ARMAS DE FOGO:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). O
856 GT Avaliação Psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo foi
857 constituído na APAF de maio de 2019 e inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs
858 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro de 2019, o CRP-21 substituiu o CRP-19. Na
859 APAF de Dezembro de 2022, o GT foi recomposto pelo CFP e CRPs 01, 07, 15, 16, 20,
860 21 e 24. O objetivo deste GT foi discutir sobre normas e regras da avaliação psicológica
861 para a concessão de registros/porte de armas de fogo. O GT revisou o texto da Resolução
862 do CFP nº 18/2008, em vigência à época. O texto foi aprovado na APAF de novembro de
863 2021 e, em janeiro de 2022, foi publicada no DOU a Resolução CFP nº 1, de 2022, que
864 regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo
865 e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução CFP nº 02, de
866 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009. Na APAF de
867 novembro de 2021 foi deliberada a continuidade do GT para abarcar novas atribuições, a
868 saber: 1. Propor um normativo que contemple as especificidades dos povos originários;
869 2. Estudar a possibilidade de criação de título de especialista para realização de avaliação
870 de concessão de registro e porte de arma de fogo. Na APAF de abril de 2022 foi aprovada
871 a inclusão de um ad hoc para auxiliar nas tarefas, porém não foi designado pela APAF.
872 Desse modo, coube ao XVIII Plenário do CFP designar a especialista, cujo nome foi
873 aprovado na reunião plenária de agosto de 2022. Nesta mesma reunião, foi aprovada a
874 criação de um GT interno do CFP com objetivo de auxiliar o GT de APAF na tarefa
875 proposta. Na APAF de dezembro de 2022 foi acrescida a atribuição de realizar um
876 levantamento junto aos profissionais credenciados à Polícia Federal para identificar e
877 entender como estão ocorrendo as avaliações psicológicas para porte de armas de fogo.
878 O levantamento tem como objetivo verificar se a autonomia na escolha dos testes tem
879 sido respeitada ou se as psicólogas estão sendo compelidas a utilizar os instrumentos
880 indicados pela Polícia Federal. O GT iniciou os trabalhos e solicita continuidade para
881 concluir as novas atividades. Solicitação/Objetivo: Deliberar sobre a continuidade do GT
882 para concluir as novas atividades. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.35) GT DA**
883 **APAF – REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016 QUE REGULAMENTA A**
884 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS**
885 **SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA:** Relatoria: Conselho Federal
886 de Psicologia (CFP). Diante das demandas recebidas pela categoria e CRPs referentes a
887 avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e
888 privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com
889 participação de especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta
890 a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública
891 e privada. A criação GT foi aprovada em dezembro de 2019, com participação dos CRPs
892 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista ad hoc. Contudo, as atividades deste Grupo
893 de Trabalho ficaram suspensas por um período devido à revisão desta resolução estar
894 implicada diretamente com a discussão da ADI 3481 no STF, que foi julgada em 2022.
895 Passado este período, o GT retomou suas atividades em 2023, realizou 03 reuniões e tem

896 se debruçado na revisão da Resolução CFP nº 02/2016. Assim, solicita continuidade para
897 finalização das tarefas. Solicitação/Objetivo: 1) Deliberar sobre continuidade do GT
898 Revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em
899 Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. 2) Conforme
900 estabelece o artigo 7º da Portaria nº 71, de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição
901 dos CRP 10 e CRP 23 como representantes da Região Norte, em decorrência de
902 participação inferior a 60% nas reuniões do GT. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado.
903 **1.36) GT DA APAF - ANUIDADES – ISENÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS**
904 **E DESASTRES:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). Na Assembleia de
905 Política, Administração e Finanças (APAF) realizada em maio de 2020, foi acolhida a
906 proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de avaliar, revisar e
907 aprimorar a política de isenções, descontos e parcelamentos aplicados às anuidades do
908 Sistema Conselhos de Psicologia. Em dezembro de 2022, durante a APAF, o GT
909 apresentou os resultados do trabalho inicialmente encomendado. Após a apresentação, a
910 Assembleia decidiu pela continuidade do Grupo, desta vez para estudar o tema
911 "Anuidades - Isenções em casos de emergências e desastres". Composição do GT: CFP;
912 CRP-03/BA; CRP-04/MG; CRP-08/PR; CRP-09/GO; CRP-10/PA/AP; CRP-20/AM-RR;
913 e CRP-22/MA. Solicitação/Objetivo: Solicitar continuidade do GT à APAF.
914 DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.37) GT DA APAF - ORIENTAÇÃO:**
915 **ATUAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Relatoria: Conselho Federal de
916 Psicologia (CFP). "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência", composto pelos CRPs
917 01, 11, 12, 16, 17, 20, 23 e pelo CFP. Os objetivos do GT são elaborar resolução de
918 enfrentamento ao capacitismo e construir uma nota técnica. O GT realizou 02 reuniões
919 no último semestre e solicita sua continuidade para finalizar os trabalhos já iniciados.
920 Solicitação/Objetivo: 1) Solicita a continuidade dos trabalhos do GT para realização das
921 tarefas dadas em APAF. 2) Conforme estabelece o artigo 7º da Portaria nº 71, de 19 de
922 junho de 2023, solicita-se a substituição dos CRP 01, 20 e 23 como representantes das
923 Regiões Centro-Oeste e Norte, em decorrência de participação inferior a 60% nas
924 reuniões do GT. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.38) GT DA APAF -**
925 **REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À PESSOA SURDA**
926 **NO ÂMBITO DA SAÚDE:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). A APAF
927 de novembro de 2021 deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas:
928 Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde". O GT iniciou suas atividades para
929 cumprir seus objetivos: elaborar uma resolução e uma nota técnica para regulamentação
930 da prática bilíngue no atendimento à pessoa surda. E solicita sua continuidade para
931 finalização das tarefas. Solicitação/Objetivo: 1) Solicita a continuidade dos trabalhos do
932 GT para elaborar a resolução e nota técnica. 2) Conforme estabelece o artigo 7º da Portaria
933 nº 71, de 19 de junho de 2023, solicita-se a substituição do CRP 07 como representante
934 da Região Sul, em decorrência de participação inferior a 60% nas reuniões do GT.
935 DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.40) UNIFICAÇÃO DOS GTS:**
936 **PSICOLOGIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÉTICA NO ATENDIMENTO**
937 **À PESSOAS SURDAS:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região.
938 Historicamente, psicólogas(os) com deficiência são impossibilitados de exercer sua
939 profissão utilizando algumas ferramentas importantes que os demais profissionais que
940 não tem deficiência acessão. Um exemplo significativo disto, é a falta de adaptação dos
941 testes psicológicos para o uso de psicólogas(os) cegos ou com baixa visão. O atendimento
942 a pacientes/clientes com deficiência visual com a utilização de testes psicológicos

943 também são inviáveis. De forma diferente, mas não menos preocupante, psicólogas(os)
944 surdos ou pacientes/clientes surdos perpassam por barreiras complexas comunicacionais,
945 entre outras questões, tanto na atuação profissional, quanto no atendimento acessível. A
946 Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 2º, define de forma abrangente o conceito de
947 pessoa com deficiência, incluindo impedimentos de longo prazo de natureza física,
948 mental, intelectual ou sensorial. O lema “Nada sobre nós sem nós” Reforça a importância
949 do protagonismo das pessoas com deficiência nos debates, diálogos e construção de toda
950 e qualquer coisa que se refira a este seguimento, independente de qual seja a deficiência.
951 Portanto, entendemos que dividir grupos de profissionais surdos com os demais que tem
952 outras deficiências, mais segregam do que incluem. Afinal, é produtivo e inclusivo criar
953 GTs para pessoas com deficiência visual? Para pessoas com deficiência auditiva/surdas?
954 Para pessoas com deficiência física? Para pessoas com deficiência intelectual e cognitiva?
955 A unificação dos grupos possibilita o fortalecimento do pensar na psicologia e as pessoas
956 com deficiência de forma participativa, ampla, inclusiva e utilizando os vários saberes
957 vivenciais e científicos, além de propiciar de maneira efetiva o maior protagonismo destas
958 pessoas. Solicitação/Objetivo: Unificar os GT’S Psicologia e Pessoas com Deficiência e
959 Ética no Atendimento à Pessoas Surdas. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.41)**
960 **GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007:** Relatoria: Conselho Federal
961 de Psicologia (CFP). A APAF de maio de 2023 deliberou pelo encerramento do GT de
962 Inscrição Suplementar e constituição de um novo GT, com o objetivo de revisar os
963 assuntos administrativos que constam da Resolução CFP 3/2007, incluindo o processo de
964 inscrição suplementar e secundária. O novo grupo foi composto pelos regionais: BA, SP,
965 PR, PA/AP, MS, AM/RR, PI. A Resolução CFP n. 003/2007 e alterações posteriores,
966 dispõe, dentre vários outros assuntos, dos procedimentos de Inscrição, Transferência e
967 Cancelamento da Profissional Psicóloga. Ocorre que com a virtualização de alguns
968 processos e com a implantação dos sistemas SEI e BRC, observou-se a necessidade de
969 revisão de alguns procedimentos, em especial no que tange ao recebimento da
970 documentação dos documentos de inscrição, transferência e cancelamento. O grupo
971 realizou dois encontros virtuais, no primeiro, foi realizada uma análise inicial sobre a
972 resolução vigente e o grupo entendeu que seria necessário realizar junto aos regionais um
973 levantamento amplo sobre os procedimentos realizados. O GT elaborou um formulário
974 para obter informações sobre inscrição principal e secundária, cancelamentos,
975 transferências, entre outros. O levantamento teve uma boa participação, 18 CRs
976 responderam. A segunda videoconferência aconteceu entre o GT e os regionais, foi
977 apresentado o compilado das informações obtidas por intermédio do formulário, e foram
978 colhidas mais informações que subsidiarão a elaboração de uma nova resolução para os
979 procedimentos de inscrição, cancelamento e transferência de profissionais. O grupo
980 realizou reunião presencial no dia 30 de outubro de 2023, e iniciou a elaboração da nova
981 resolução, entretanto, não haverá tempo hábil para concluir até a APAF de dezembro.
982 Solicitação/Objetivo: Continuidade do GT de Revisão da Resolução CFP Nº 3/2007.
983 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.42) GT APAF – RESOLUÇÃO DE**
984 **ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL:**
985 Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). O GT Resolução de Atuação
986 Profissional para Pessoas Intersexo e Assexual foi constituído na APAF de maio de 2023,
987 com as seguintes tarefas: a. Elaborar duas minutas de resolução para a atuação
988 profissional, sendo uma para pessoas intersexos e outra para assexuais, visando garantir
989 proteção e garantia de direitos desta população e combater a atuação discriminatória e

990 violenta. b. Revisar a Nota Técnica construída pelo CRP06, de modo a transformá-la num
991 documento do Sistema Conselhos. Foram realizadas duas reuniões para definição de
992 cronograma de trabalho e distribuição de tarefas, com a participação de Thaís Emília da
993 Associação Brasileira Intersexo (ABRAI). Composição do GT: Nacional: CFP, Centro-
994 Oeste: CRP 14, Norte: CRPs 10 e 20, Nordeste: CRPs 15 e 22, Sul: CRP 12, Sudeste:
995 CRP 06. Solicitação/Objetivo: 1) O GT solicita sua continuidade para realização das
996 tarefas propostas. 2) Conforme estabelece o artigo 7º da Portaria nº 71, de 19 de junho de
997 2023, solicita-se a substituição dos CRPs 14, 20 e 22 como representantes das Regiões
998 Centro-Oeste, Norte e Nordeste, em decorrência de participação inferior a 60% nas
999 reuniões do GT. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.43) INFORME –**
1000 **RESOLUÇÃO CFP Nº15, DE 2023 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA O**
1001 **FUNCIONAMENTO DO SAPP):** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP).
1002 Após a devida aprovação da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças
1003 (Apaf) realizada em maio/2022, foi publicada a Resolução CFP nº 18, de agosto de 2022
1004 (Cria o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito e estabelece
1005 diretrizes para o seu funcionamento). Ainda na oportunidade da aprovação da Resolução
1006 na referida APAF, ficou pactuado que eventuais ajustes poderiam ser implementados, a
1007 título de aprimoramento da normativa. Uma vez efetivada, em fevereiro/2023, a
1008 composição do seu Colegiado, as(os) integrantes passaram a reunir-se periodicamente,
1009 para análise e organização de detalhes relativos à estruturação do Sistema, a fim de
1010 viabilizar o seu funcionamento e a recepção de práticas. Em paralelo, o Colegiado do
1011 SAPP identificou a necessidade de visitar alguns aspectos constantes da Resolução em
1012 vigor, com o intuito de aprimorar o processo de avaliação de práticas e viabilizar a
1013 operacionalização de tal processo na plataforma em delineamento. Nesta perspectiva,
1014 chegou-se a uma proposta de reformulação da normativa, de modo a compatibilizá-la com
1015 a atual estrutura delineada para a plataforma. A proposta de reformulação da Resolução
1016 CFP nº de 18, de 2022 foi, pois, pautada para apreciação do Plenário do CFP, em
1017 julho/2023, com o indicativo de que a minuta de Resolução proposta fosse apresentada
1018 para os CRPs, por meio de uma reunião virtual com as(os) presidentes (antes do
1019 lançamento do SAPP, previsto para 18 de agosto/2023), resgatando-se o histórico da
1020 APAF, o processo de construção do Sistema, os diálogos realizados e os ajustes que se
1021 fizeram necessários à Resolução. Definiu-se, ainda, que após a reunião, a minuta seria
1022 disponibilizada aos CRPs, para proposição de contribuições. A referida reunião foi
1023 realizada no dia 27 de julho de 2023 e, após o recebimento das respectivas contribuições,
1024 o Colegiado do SAPP realizou a devida análise e agregou à minuta os ajustes pertinentes.
1025 No dia 10 de agosto de 2023 o Colegiado do SAPP realizou nova reunião virtual com
1026 as(os) presidentes dos CRPs, para apresentar a nova versão. Aprovada a nova versão da
1027 Resolução, pelos CRPs e pelo Plenário do CFP, esta foi assinada no dia 18/08/2023
1028 (manhã) durante a Sessão Solene Dia Nacional do Psicólogo, no Congresso Nacional,
1029 seguindo-se com sua publicação, no Diário Oficial da União. Solicitação/Objetivo:
1030 Informar acerca da nova Resolução do Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas
1031 Aluizio Lopes de Brito - SAPP. DELIBERAÇÃO: Ponto não apreciado. **1.44)**
1032 **INFORME SOBRE O PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS,**
1033 **REPARATÓRIAS E INCLUSIVAS DO SISTEMA CONSELHOS DE**
1034 **PSICOLOGIA:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP). Nos dias 21 e 22 de
1035 maio de 2021, na Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF, foi
1036 determinado que, necessariamente, as chapas para escolha de conselheiros federais e

1037 regionais dos Conselhos de Psicologia terão, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva
1038 de vagas para negras ou indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 10% (dez por
1039 cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos
1040 tradicionais. Também, na oportunidade, garantiu-se no mínimo, 50% (cinquenta por
1041 cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas. Depois disso, o 11º
1042 Congresso Nacional da Psicologia - CNP, realizado de 02 a 05/06/2022, deliberou e
1043 encaminhou as seguintes propostas: *Eixo 1, Proposta 048 (CN-00-000142) | Âmbito*
1044 *Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-08-000076: Que o Sistema Conselhos de*
1045 *Psicologia promova ações de incentivo e crie parâmetros para a constituição de*
1046 *Comissões Étnico Raciais com caráter permanente, com vistas ao exercício do*
1047 *compromisso social com os grupos Étnico-Raciais, povos indígenas, negros, tradicionais*
1048 *e quilombolas, principalmente com as questões relacionadas ao combate ao racismo*
1049 *estrutural decorrente da escravidão e invasão dos territórios dos povos originários. Eixo*
1050 *1, Proposta 088 (CN-00-000184) | Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-*
1051 *17-000006, CR-17-000015, CR-24-000057: Garantir a oferta de formação continuada*
1052 *para conselheiras, servidoras e colaboradoras do Sistema Conselhos de Psicologia, com*
1053 *vistas à formação permanente para a execução de seus trabalhos no âmbito do Sistema,*
1054 *incluindo conteúdo formativo sobre questões étnico-raciais, de gênero e orientações*
1055 *sexuais e deficiências, pautadas na perspectiva antirracista, antissexista e anticapacitista*
1056 *e nos direitos humanos. Eixo 1, Proposta 112 (CN-00-000210) | Âmbito Nacional | Eixo*
1057 *#1 | Origem: CR-06-000007, CR-02-000020, CR-07-000080: Fortalecer as iniciativas de*
1058 *identificação e enfrentamento do racismo estrutural e institucional, promovendo e*
1059 *garantindo a psicologia antirracista como compromisso social da Psicologia e*
1060 *potencializando práticas e saberes que interseccionem classe, raça etnia, deficiências,*
1061 *gênero e orientações sexuais, abrangendo também as especificidades das vivências das*
1062 *pessoas em situação de migração, deslocamento forçado, apatridia, retorno em situação*
1063 *de vulnerabilidades, em todas as áreas de atuação, tais como: implantação e manutenção*
1064 *do programa de combate ao racismo institucional com elaboração de subsídios para os*
1065 *procedimentos de orientação e fiscalização e para a formação continuada de psicólogas*
1066 *fiscais e conselheiras, e estímulo à criação de Comissões de Relações Raciais em cada*
1067 *Conselho Regional de Psicologia (CRP). Eixo 1, Proposta 124 (CN-00-000243) | Âmbito*
1068 *Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-02-000101: Fomentar o debate sobre*
1069 *“Epistemologias Decoloniais indígenas e negras” com participação preferencial de*
1070 *profissionais da Psicologia negras, indígenas e de comunidades tradicionais, promovendo*
1071 *a construção de práticas e produzindo materiais informativos para a categoria. Eixo 2,*
1072 *Proposta 148 (CN-00-000241) | Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-08-*
1073 *000121, CR-02-000065, CR-02-000066, CR-13-000055: Qualificar o exercício da*
1074 *Psicologia com vistas ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional contra*
1075 *pessoas negras e indígenas, por meio de programa específico, expansão de ações*
1076 *afirmativas e priorização do enfrentamento da violência estrutural do Estado,*
1077 *fomentando, nos diversos espaços institucionais, a discussão sobre respeito e*
1078 *reconhecimento da ancestralidade e subjetividade das crianças e adolescentes negras e*
1079 *indígenas e sobre o encarceramento em massa da juventude negra e indígena,*
1080 *promovendo a reflexão sobre os impactos decorrentes do racismo no desenvolvimento*
1081 *humano e reafirmando a participação do Sistema Conselhos de Psicologia na garantia dos*
1082 *direitos humanos e da democracia. Eixo 2, Proposta 155 (CN-00-000249) | Âmbito*
1083 *Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000106: Fomentar e garantir ações sobre*

1084 a visibilidade lésbica, abordando racialidades e questões de gênero como o machismo e
1085 o patriarcado e suas implicações na sociedade, com a participação das diversas
1086 lesbianidades, mulheres transgêneras, travestis e pessoas não binárias, além de considerar
1087 os demais marcadores sociais. Desde então, em diversos espaços de diálogo e
1088 acolhimento promovidos pelo Sistema Conselhos, foi reafirmada a necessidade da criação
1089 de um programa unificado de ações afirmativas e inclusivas para todo o Sistema
1090 Conselhos de Psicologia, com finalidade de combater as violências institucionais e
1091 estruturais, tais como racismo, sexismo, capacitismo e LGBTQIA+fobia. Em 2023, com
1092 a realização de espaços de diálogo e acolhimento, foi possível construir soluções de forma
1093 coletiva, com participação presencial e virtual de conselheiras, conselheiros,
1094 colaboradoras e colaboradores do CFP e de todos os 24 Conselhos Regionais de
1095 Psicologia, bem como das 3 seções correspondentes. Assim, como ação de comemoração
1096 e visibilidade dos 5 (cinco) anos da Resolução CFP nº 01/2018, realizou-se no dia 30 de
1097 janeiro de 2023, em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, a Plenária de
1098 acolhimento de/a/o Conselheires/as/os trans no Conselho Federal de Psicologia. Na
1099 oportunidade, foi construída uma carta de propostas ao Sistema Conselhos de Psicologia
1100 sobre as identidades trans. O documento apresentou como proposta "Garantir acesso,
1101 acessibilidade e permanência de Conselheires/as/os trans nos Plenários do Sistema" e
1102 "Possibilitar espaços de fala e de recebimento de denúncias, anônimas ou não, sobre
1103 transfobia nos Conselhos Regionais e no Conselho Federal de Psicologia". Já em abril de
1104 2023, seguindo a missão de promover espaços de escuta e acolhimento, foi realizada a
1105 Plenária das(os) Indígenas Psicólogas(os) do Sistema Conselhos de Psicologia, com
1106 objetivo de reafirmar a Psicologia enquanto ciência e profissão como campo de atuação
1107 constituído pela diversidade de culturas e de identidades. Diante destes principais
1108 aprendizados e, conforme encaminhamento da 3ª Reunião Plenária Ordinária do XIX
1109 Plenário do CFP, o CFP apresentou à APAF de maio de 2023, a proposta de criação de
1110 um programa unificado de ações afirmativas e inclusivas para todo o Sistema Conselhos
1111 de Psicologia, com finalidade de combater as violências institucionais e estruturais, tais
1112 como racismo, sexismo, capacitismo e LGBTQIA+fobia. Entendendo a necessidade de
1113 uma ação unificada e ampliada que alcance o Sistema Conselhos como um todo, nos dias
1114 27 e 28/05/2023, a APAF aprovou a proposta de criação do Programa de Ações
1115 Afirmativas, Reparatórias e Inclusivas do Sistema Conselhos de Psicologia. Assim,
1116 durante o segundo semestre do ano de 2023, seguiu-se com a realização de outras
1117 Plenárias de acolhimento, como a Plenária Negra - Aquilombamento da Psicologia:
1118 corpos-territórios de afeto, política, resistência e ancestralidade, do Sistema Conselhos de
1119 Psicologia, realizada nos dias 28 e 29/07/2023 e, a Plenária de Psicólogas com
1120 Deficiência: Por uma Psicologia anticapacitista que acolha a diversidade que nos une,
1121 realizada nos dias 17 e 18/11/2023, ambas com cartas de propostas construídas e
1122 entregues ao XIX Plenário do CFP para validação. Isto posto e, com foco em identificar
1123 uma organização qualificada para elaboração e execução de um Programa desta natureza,
1124 foram realizados diálogos com uma série de organizações que têm atuação no campo dos
1125 Direitos Humanos e já estabeleceram parcerias com a administração pública. Vale
1126 destacar que, após detida análise do setor jurídico e do setor de licitações do CFP e da
1127 complexidade dos temas e singularidade do Sistema Conselhos, indicou-se por realizar a
1128 contratação direta da organização, tendo por arcabouço o Marco Regulatório das
1129 Organizações da Sociedade Civil - MROSC. Solicitação/Objetivo: Informar a APAF a
1130 Organização da Sociedade Civil- OSC identificada para executar o Programa de Ações

1131 Afirmativas, Reparatórias e Inclusivas do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem com
1132 finalidade enfrentar e combater as violências institucionais e estruturais, tais como
1133 racismo, sexismo, capacitismo e LGBTQIA+fobia. A proposta da criação do referido
1134 Programa consiste desde o aprimoramento de eventuais políticas de ações afirmativas,
1135 como também a qualificação de novas ações com intuito de promover uma maior inserção
1136 de pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas surdas,
1137 dentre outras, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, bem como de ações de
1138 caráter pedagógico/formativo para efetivar a criação de espaços para discussão sobre a
1139 transversalidade destes temas no dia a dia do funcionamento dos Conselhos Regionais e
1140 do Conselho Federal de Psicologia. Isto posto e, depois de detida análise do portfólio,
1141 bem como das informações colhidas durante as apresentações ao CFP, a Organização
1142 identificada para estabelecermos a parceria para a execução do Programa de Ações
1143 Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias do Sistema Conselhos de Psicologia foi o Centro
1144 de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades- CEERT. O CEERT é uma
1145 organização sem fins lucrativos que desde 1990 defende os direitos da população negra,
1146 em particular da juventude e das mulheres negras. Elabora e implementa programa de
1147 promoção da equidade racial e de gênero em instituições públicas e privadas. Sua atuação
1148 se dá por meio de projetos nas áreas de trabalho, educação, justiça racial e juventude.
1149 **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.45) DIPLOMAS FALSOS RECEBIDOS**
1150 **NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA:** Relatoria: Conselho Regional de
1151 Psicologia - 10ª Região (CRP-10). No último período o Conselho Regional de Psicologia
1152 da 10ª Região Pará e Amapá (CRP-10) tem recebido diversas solicitações de registro
1153 profissional de pessoas supostamente formadas em psicologia em Instituições de Ensino
1154 Superior (IES), privadas, com sede em outros estados da federação. Os diplomas
1155 apresentados, de bacharelado em psicologia e formação do psicólogo, constam como
1156 registrados em Universidades públicas, o que lhes confere validade legal. O Setor de
1157 Orientação e Fiscalização (SOF), juntamente com a Assessoria Jurídica (ASJUR) do
1158 CRP-10 têm encontrado, porém, uma série de inconsistências nestes pedidos de registro,
1159 que levam a suspeitar da veracidade ou legalidade dos meios pelos quais estes diplomas
1160 foram adquiridos, tais como: 1. As IES que ofereceram estes cursos de psicologia constam
1161 como descredenciadas pelo MEC no site E-mec e, nos diplomas, as datas de colação de
1162 grau em muitos casos são posteriores à data do descredenciamento; 2. Estas instituições,
1163 ao serem oficiadas pelo CRP-10 com pedido de veracidade do diploma, ou não respondem
1164 ou enviam informações inconsistentes ou incompletas; 3. As pessoas que afirmam terem
1165 feito os cursos de modo presencial, em outros estados, como Paraná e Rio de Janeiro, são
1166 moradoras de municípios dos interiores do Pará e que, em muitos casos, parecem ao
1167 mesmo ter desempenhado atividades em seu município natal, inclusive empregadas em
1168 cargos públicos. Estes indícios, porém, não retiram a validade dos diplomas, pois são
1169 registrados em Universidade Públicas, como a Estadual e a Federal do Amapá, o que tem
1170 levado o CRP-10 a deferir a solicitações de registro. No entanto, é pela compreensão
1171 política do papel do Sistema Conselhos de Psicologia, em defender a sociedade de
1172 profissionais que possam causar danos às pessoas e coletividades, que o seu XI Plenário
1173 vem solicitar da APAF a discussão sobre este tema tão relevante para a garantia da
1174 qualidade no exercício profissional da psicologia. **Solicitação/Objetivo:** O objetivo
1175 principal deste ponto é debater sobre o recebimento de diplomas falsos nos Conselhos
1176 Regionais do Sistema Conselhos de Psicologia. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado.
1177 **1.46) MECANISMO DE RASTREIO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO COM**

1178 **DOCUMENTOS FALSOS:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 17ª Região.
1179 Considerando as tentativas de inscrição de psicólogas no CRP-17 com diplomas falsos;
1180 Considerando que o atual mecanismo envolve notificar os demais CRPs por meio de
1181 ofício-circular; Considerando a necessidade de otimizar este fluxo de forma sistêmica;
1182 Considerando que o CRP-17 apontou esta necessidade em Fórum de Presidentes realizado
1183 em março de 2022, em Brasília, sem objeções das demais presidentes; Considerando
1184 diálogo realizado com outros CRPs do Nordeste em Fórum realizado em maio de 2023,
1185 em Pernambuco, em que se repetem as preocupações com a repercussão de processos
1186 com diplomas ou outros documentos falsos; Considerando que nessas instâncias houve
1187 relatos de que pessoas que tentaram se inscrever em um CRP, ao ter processo indeferido,
1188 apresentou a mesma documentação em outro CRP. O CRP-17 apresenta a seguinte
1189 solicitação. **Solicitação/Objetivo:** Criar um mecanismo para identificar novas tentativas
1190 de inscrição nos CRPs por pessoas que tiveram processos indeferidos pela razão de
1191 apresentar documentos falsos. Para consulta em tempo real pelas equipes técnicas dos
1192 CRPs durante a análise de processos de inscrição, sugere-se que o procedimento seja
1193 viabilizado com auxílio de tecnologias de informação. Por se tratar de uma ferramenta
1194 sistêmica, compreende-se que possa ser desenvolvida pelo CFP e as informações nutridas
1195 pelas equipes dos CRPs. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado. **1.47) FÓRUM DE**
1196 **BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA:**
1197 Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 17ª Região. Considerando que há práticas
1198 exitosas ocorrendo em todas as entidades do Sistema Conselhos de Psicologia;
1199 Considerando que a autonomia dos conselhos oportuniza a cada gestão criar táticas e
1200 formas de trabalho efetivas em seus territórios; Considerando que os mais diversos
1201 encontros entre gestoras do Sistema Conselhos se tornam espaço de trocas e
1202 aprendizagens assistemáticas de práticas exitosas que ocorrem em todos os conselhos;
1203 Considerando a necessidade de otimizar o Sistema Conselhos em termos de gestão
1204 pública; Considerando a posição estratégica de assessorias de gestão, que acompanham
1205 os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações dos
1206 plenários; Considerando que o CRP-17 apontou a necessidade de trocas sistemáticas entre
1207 os CRPs quanto a práticas exitosas em gestão pública em Fórum de Presidentes realizado
1208 em março de 2022, em Brasília, sem objeções das demais presidentes; Considerando que
1209 a participação de assessoria de gestão do CRP-17 gerou oportunidades de diálogo com
1210 diretorias de outros CRPs do Nordeste, em Fórum realizado em maio de 2023, em
1211 Pernambuco; Considerando que o intercâmbio que ocorreu quando da oficina SEI-BRC-
1212 CIP, com participação de técnicos do CFP e do CRP-08 no CRP-17, em setembro de
1213 2023, produziu muitas soluções técnicas valiosas para execução no nosso CRP. O CRP-
1214 17 apresenta a seguinte solicitação. **Solicitação/Objetivo:** Realizar Fórum de boas práticas
1215 de gestão no Sistema Conselhos de Psicologia, considerando a participação de assessorias
1216 de gestão dos CRPs e do CFP. Uma vez que o organograma de cada entidade atribui
1217 nomes diferentes aos cargos de assessoria de gestão, considerar para este encontro a
1218 participação de assessoras, coordenadoras gerais, gerentes e demais cargos de confiança
1219 que congregue um nível estratégico/tático com visão global da gestão. Sugere-se como
1220 método que o encontro seja anual, e que a agenda seja construída de forma temática, mas
1221 também que cada CRP/CFP possa enviar uma proposta a ser compartilhada durante o
1222 evento. Adicionalmente, por se tratar de um fórum que observa a gestão pública da
1223 Psicologia, cabe discutir a participação das diretorias das entidades. **DELIBERAÇÃO:**
1224 Ponto não apreciado. **1.48) PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

1225 **NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA:** Relatoria: Conselho Regional de
1226 Psicologia - 17ª Região. O Sistema Conselhos de Psicologia tem 50 anos, sendo este
1227 período conduzido por conselheiras que se disponibilizaram de forma voluntária e
1228 honorífica para construir as orientações do exercício profissional de psicólogas.
1229 Composto por um conselho federal e 24 CRs, representando cerca de 440 mil psicólogas
1230 no país, e atuando de forma articulada em um Sistema Conselhos de Psicologia, com
1231 planejamentos estratégicos que ousam qualificar sua atuação como entidades, as
1232 atribuições das conselheiras têm se complexificado. A fim de otimizar o trabalho
1233 dedicado pelas conselheiras à gestão dos Conselhos Federal e Regionais; Considerando
1234 que a responsabilidade pública atribuída a estes cargos requer conhecimentos sobre
1235 gestão pública; Considerando que a maior parte das psicólogas que se dispõe a exercer a
1236 função de conselheira não tem experiência pregressa em gestão pública, sendo parte dessa
1237 função cumprida com aprendizagens sobre modelos de gestão, liderança, processos
1238 organizacionais, relações de poder, em exercício da função de conselheira; Considerando
1239 diálogo realizado com outros CRPs e com o CFP, em fórum de presidentes e vice-
1240 presidentes para formação de lideranças, realizado em agosto de 2023, cujo acúmulo
1241 aponta a importância de encontros com esse teor de formação; O CRP-17 apresenta a
1242 seguinte solicitação. **Solicitação/Objetivo:** Criar um programa de formação em gestão
1243 pública no Sistema Conselhos de Psicologia, discutindo as interseções entre os aspectos
1244 administrativos da gestão em Autarquias Federais; as relações assimétricas de poder; e as
1245 necessidades e interesses dos diversos grupos sociais. Acrescente-se que o objetivo é que
1246 este seja um programa permanente de acolhimento e orientação das gestões do Sistema
1247 Conselhos, com calendário articulado ao início das gestões. Compreende-se, ainda, que
1248 este é um objetivo a ser articulado pelo CFP. **DELIBERAÇÃO:** Ponto não apreciado.
1249 **1.49) MONITORAMENTO DAS CARTAS-COMPROMISSO ASSINADAS PELO**
1250 **SISTEMA CONSELHOS:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 17ª Região. O
1251 Sistema Conselhos tem realizado plenárias de acolhimento para conselheiras trans,
1252 indígenas conselheiras, conselheiras negras e conselheiras com deficiência durante o ano
1253 de 2023. A cada uma dessas ações, os coletivos têm produzido um conjunto de propostas
1254 para que o Sistema Conselhos possa produzir um espaço de acolhimento, permanência e
1255 pertencimento. Exemplo deste formato encontra-se na Carta identidades trans (anexo).
1256 Também na APAF de dezembro de 2022, a assembleia aprovou a Carta Compromisso em
1257 Defesa dos Direitos das Mulheres. Considerando a necessidade de apropriação dos
1258 plenários quanto ao teor das cartas compromisso; Considerando as decisões coletivas
1259 tomadas em assembleia e plenárias de acolhimento; Considerando a necessidade de
1260 efetivar um espaço de proteção e acolhimento aos grupos sociais historicamente
1261 oprimidos em todas as instâncias do Sistema Conselhos de Psicologia; Considerando
1262 diálogo realizado com outros CRPs e com o CFP, em fórum de presidentes e vice-
1263 presidentes para formação de lideranças, realizado em agosto de 2023, quando se
1264 percebeu a necessidade coletiva de encaminhamento das propostas acumuladas nas cartas
1265 compromisso, o CRP-17 apresenta a seguinte solicitação. **Solicitação/Objetivo:** Criar
1266 mecanismo de monitoramento das cartas-compromisso assinadas pelo Sistema
1267 Conselhos, bem como os produtos das plenárias de acolhimento dos grupos sociais
1268 historicamente oprimidos. Ao apresentar esta proposta à APAF, o CRP-17 sugere como
1269 encaminhamento que, sob acompanhamento da CDH/CFP, a empresa contratada pelo
1270 CFP para elaborar política de permanência do Sistema Conselhos (contratação deliberada
1271 na APAF maio/2023) proponha soluções para este monitoramento. **DELIBERAÇÃO:**

Continuação da Ata da 289ª Reunião Plenária Extraordinária do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 13 de dezembro de 2023, quarta-feira, às 18 horas.

1272 Ponto não apreciado. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 20 horas
1273 e 55 minutos e eu, Juliana Brunoro de Freitas, Gerente Técnica, secretariei a reunião e
1274 lavrei a presente ata, que será assinada pelas(os) conselheiras(os) participantes. XXXXX.

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Marina Francisqueto Bernabé

Conselheira Vice-presidenta do VII Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bárbara Vitor de Aquino e Souza

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Danielly Abreu Xavier

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Danthi Barbosa Lima

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Diana Nascimento Freire

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Felipe Rafael Kosloski

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA

Iasmyn Cerutti Rangel

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 289ª Reunião Plenária Extraordinária do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 13 de dezembro de 2023, quarta-feira, às 18 horas.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Jean Fabrício Sales Gomes

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA

Júlia Carvalho dos Santos

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

José Antônio Souto Siqueira

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA

Nayara Oliveira Francisco

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Stéfani Martins Pereira

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES